



**Pesquisa de Resolutividade dos Inquéritos Policiais na Polícia Civil dos
Estados e Distrito Federal e da Polícia Federal**

A partir de requerimento do Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, Deputado Emanuel Pinheiro Neto, foi realizada uma pesquisa pela ADEPOL DO BRASIL, Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, com os 26 estados do Brasil mais o Distrito Federal a fim de se levantar o índice de resolutividade dos inquéritos policiais nas polícias civis de cada ente e outras questões correlatas e da polícia federal.

Para tanto, tem o questionário a seguinte métrica a seguir:

1. DO QUESTIONÁRIO: ADEPOL DO BRASIL

- 1.1. Existe algum índice de resolução de inquéritos policiais em base anual na Polícia Civil? Caso existente, qual foi o indicador de resolutividade considerando a proporção entre inquéritos instaurados e relatados?**
- 1.2. Quais os indicadores de resolutividade de inquéritos de crimes de homicídio, patrimônio e violência doméstica, considerando o mesmo parâmetro de aferição?**
- 1.3. Há problemas de efetivo na Polícia Civil? Caso exista, qual a defasagem estimada por critério demográfico ou de acordo com eventual Quadro Organizacional previsto em lei?**
- 1.4. Há projeto para instauração do inquérito eletrônico e sua integração com a plataforma do judiciário?**
- 1.5. Há uso de apuração de verificação de procedência de informações antes da instauração de inquérito policial, como V.P.I. na Polícia Civil?**

Com essas questões levantadas na pesquisa têm-se as respostas de cada ente federativo, conforme se segue:

ACRE

1.1. Resposta. A Polícia Civil do estado do Acre não dispõe de um índice de resolução de Inquéritos Policiais em base anual. No entanto, por meio do Departamento de Inteligência, monitora a produtividade de todas as delegacias que compõem o referido órgão. Desta maneira, em relação ao ano de 2020, verificou-se que houve a instauração de **6.615** (seis mil, seiscentos e quinze) Inquéritos Policiais. Em relação ao quantitativo de Inquéritos Policiais concluídos e encaminhados ao Poder Judiciário, constatou-se o montante de **6.132** (seis mil, cento e trinta e dois).

Vale destacar que os Inquéritos Policiais instaurados em 2020 não necessariamente se tratam de fatos ocorridos no aludido ano. Do mesmo modo, alguns dos Inquéritos Policiais concluídos e encaminhados ao Poder Judiciário em 2020 se trataram de fatos ocorridos em outros anos.

1.2. Resposta. Em primeiro plano, ressalte-se que a Polícia Civil, conforme já mencionado, não possui indicadores de resolutividade. Ademais, não há dados consolidados sobre o quantitativo de Inquéritos Policiais instaurados para investigar os crimes contra o patrimônio.

Desta forma, em se tratando do quantitativo de Inquéritos Policiais instaurados em 2020 para se investigar o crime de homicídio, constatou-se a instauração de **270** (duzentos e setenta) procedimentos investigativos, sendo que destes já foram concluídos **90** (noventa). Todos os referidos procedimentos (instaurados e concluídos) se trataram de fatos ocorridos em 2020.

No que diz respeito aos Inquéritos Policiais instaurados para investigar crimes de violência doméstica, houve a instauração de **1.332** (mil, trezentos e trinta e dois) procedimentos nas Delegacias Especializadas de Proteção à Mulher (Rio Branco e Cruzeiro do Sul). Destes, **1.440** (mil, quatrocentos e quarenta) foram concluídos.

É importante destacar que os Inquéritos Policiais instaurados em 2020, relacionados à violência doméstica, não necessariamente se tratam de fatos

ocorridos no aludido ano. Do mesmo modo, alguns dos Inquéritos Policiais concluídos e encaminhados ao Poder Judiciário em 2020 se tratam de fatos ocorridos em outros anos.

Por sua vez, os dados acima transcritos dizem respeito apenas àqueles coletados nas Delegacias Especializadas de Proteção à Mulher, tanto da capital Rio Branco quanto do município de Cruzeiro do Sul, sendo certo que as delegacias do interior também instauram procedimentos sobre tal crime, porém, tais números estão incluídos no quantitativo geral dos Inquéritos Policiais citados no **item 1** do presente relatório.

1.3. Resposta. A Polícia Civil do estado do Acre possui, atualmente, o efetivo abaixo relacionado (nestes incluídos, Agentes de Polícia, Escrivães, Delegados, dentre outros). No entanto, tal montante está em desacordo com os preceitos legais, conforme será adiante demonstrado.

- a. Dos 90 (noventa) cargos de Delegado de Polícia Civil, 81 (oitenta e um) já foram providos;
- b. Dos 80 (oitenta) cargos de Perito Criminal, 50 (cinquenta) já foram providos;
- c. Dos 1.500 (mil e quinhentos) cargos de Agente de Polícia, 866 (oitocentos e sessenta e seis) já foram providos;
- d. Dos 160 (cento e sessenta) cargos de Escrivão de Polícia, 110 (cento e dez) já foram providos;
- e. Atualmente, 80 (oitenta) Delegados de Polícia estão na ativa;
- f. Atualmente, 37 (trinta e sete) Peritos Criminais, 01 (um) Perito Papiloscopista e 3 (três) Peritos Médicos Legistas estão na ativa;
- g. Atualmente, 751 (setecentos e cinquenta e um) Agentes de Polícia estão na ativa;
- h. Atualmente, 103 (cento e três) Escrivães de Polícia estão na ativa;
- i. 04 (quatro) Delegados de Polícia adquirem direito à aposentadoria até 31/12/2022, pela legislação em vigor;

j. Nenhum Perito Criminal tem direito à aposentadoria e 01 (um) Perito Papiloscopista adquire direito à aposentadoria até 31/12/2022, pela legislação em vigor;

k. 08 (oito) Agentes de Polícia adquirem direito à aposentadoria até 31/12/2022, pela legislação em vigor; e

l. 04 (quatro) Escrivães de Polícia adquirem direito à aposentadoria até 31/12/2022, pela legislação em vigor.

1.4. Resposta. A Polícia Civil do estado do Acre, atualmente, não possui projeto para integração do inquérito eletrônico e sua integração com a plataforma do judiciário, restringindo-se a encaminhar, em algumas comarcas, o Auto de Prisão em Flagrante eletronicamente, para as providências cabíveis.

1.5. Resposta. A Polícia Civil do estado do Acre, em todas as suas unidades policiais (com exceção da Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP, na capital do estado) adota a Verificação de Procedência de Informação (VPI) como instrumento investigativo antecedente à instauração do Inquérito Policial.

ALAGOAS

1.1. e 1.2. Resposta

ALAGOAS - ÍNDICE DE ELUCIDAÇÃO CRIMINAL 2019 e 2020								
MARCADORES	TOTAL IP / ARIJ INSTAURADO		TOTAL IP / ARIJ CONCLUÍDO COM AUTORIA		TOTAL IP / ARIJ CONCLUÍDO SEM AUTORIA		ÍNDICE DE ELUCIDAÇÃO	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
ELUCIDAÇÃO GERAL	12012	10813	7059	7177	1605	1352	55%	66%
ELUCIDAÇÃO CIVIL	942	1261	302	441	168	148	32%	36%

Fonte: PFE

04/02/2021

1.3. Resposta. Sim. Com base na Lei 5.496, de 10 de maio de 1993, a defasagem é de 2.638 servidores.

1.4. Resposta. Todos os registros, procedimentos e inquéritos da Polícia Civil de Alagoas são eletrônicos desde 2018. Há total disponibilidade da Polícia Judiciária de Alagoas em realizar a integração com a plataforma do Judiciário.

1.5. Resposta. Sim

AMAPÁ

1.1. Resposta.

	2019	2020
Inquéritos instaurados	9400	8050
Inquéritos concluídos com autoria definida	7828	6100
Taxa de resolução	83,2%	75,77%

1.2. Resposta. Inicialmente, cumpre esclarecer que a Polícia Civil do estado do Amapá não coleta dados de resolução por natureza patrimonial, exceto quanto aos crimes de homicídio e feminicídio, cujos dados seguem a seguir:

HOMICÍDIOS	2019	2020
Inquéritos instaurados	226	227
Inquéritos concluídos com autoria certa	170	136
Taxa de resolução	75,3%	59,9%

FEMINICÍDIO	2019	2020
Inquéritos instaurados	07	08
Inquéritos concluídos com autoria certa	07	08
Taxa de resolução	100%	100%

1.3. Resposta. O estado do Amapá tem, conforme dados do IBGE (2020), a população estimada em 861.773 (oitocentos e sessenta e um mil

setecentos e setenta e três) pessoas. A Polícia Civil do estado do Amapá conta com o seguinte efetivo:

SERVIDORES[1]	QUADRO FEDERAL	QUADRO ESTADUAL	SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		TOTAL	EFETIVO PREVISTO [2]
			Federal	Estadual		
DELEGADO	10	88	2	2	102	130
AGENTE	204	520	26	55	805	780
ESCRIVÃO/ OFICIAL	24	155	0	18	197	260
TOTAL					1.104	1.170
TAXA DE DEFASAGEM					5,64%	

1.4. Resposta. A Polícia Judiciária Civil do estado do Amapá aderiu ao Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP, bem como ao seu módulo Procedimentos Policiais Eletrônicos/PPE, cuja integração com a plataforma do Poder Judiciário está sendo realizada paulatinamente, ainda em fase de consolidação.

No entanto, os inquéritos já podem ser enviados digitalmente à Plataforma do Poder Judiciário de maneira totalmente eletrônica.

1.5. Resposta. Os Delegados de Polícia do estado do Amapá fazem uso esporádico da denominada Verificação de Procedências das Informações no âmbito da Polícia Judiciária Civil do estado do Amapá, não havendo dados estatísticos coletados especificamente sobre a quantidade de VPI instauradas.

AMAZONAS

1.1. e 1.2. Resposta. Estatística referente a inquéritos instaurados com autoria definida e sem autoria definida para os crimes de homicídio, patrimônio e violência doméstica realizadas pelas unidades policiais do interior do estado do Amazonas nos anos de 2017 a 2019.

HOMICÍDIOS	2017	2018	2019	TOTAL
Com Autoria Definida	374	326	217	917
Sem Autoria Definida	100	96	41	237

PATRIMÔNIO	2017	2018	2019	TOTAL
Com Autoria Definida	1.974	1.467	890	4.331
Sem Autoria Definida	94	54	36	184

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	2017	2018	2019	TOTAL
Com Autoria Definida	1.338	1.198	750	3.286
Sem Autoria Definida	1	4	1	6

Estatística referente a inquéritos instaurados com autoria definida e sem autoria definida realizadas pelas unidades policiais do interior do estado do Amazonas nos anos de 2017 a 2019.

INQUÉRITOS	2017	2018	2019	TOTAL
Instaurados	7.659	8.719	8.435	24.813
Com Autoria Definida	6.786	7.800	7.204	21.790
Sem Autoria Definida	240	257	149	646

Estatística referente a inquéritos instaurados com autoria definida e sem autoria definida para os crimes de homicídio, patrimônio e violência doméstica realizadas pelas unidades policiais da capital do estado do Amazonas nos anos de 2017 a 2019

HOMICÍDIOS	2017	2018	2019	TOTAL
Com Autoria Definida	623	436	372	1.431

Sem Autoria Definida	698	877	699	2.274
-----------------------------	-----	-----	-----	-------

PATRIMÔNIO	2017	2018	2019	TOTAL
Com Autoria Definida	4.112	3.547	3.299	10.958
Sem Autoria Definida	388	300	299	987

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	2017	2018	2019	TOTAL
Com Autoria Definida	2.165	5.501	8.016	15.682
Sem Autoria Definida	15	3	0	18

Estatística referente a inquéritos instaurados com autoria definida e sem autoria definida realizadas pelas unidades policiais da capital do estado do Amazonas nos anos de 2017 a 2019

INQUÉRITOS	2017	2018	2019	TOTAL
Instaurados	14.894	16.467	21.553	52.914
Com Autoria Definida	12.943	15.146	17.697	45.786
Sem Autoria Definida	1.740	1.380	996	4.116

1.3. Resposta. No tocante a defasagem no quadro de servidor, vale destacar a análise crítica de alguns estudiosos e especialistas na temática da Segurança Pública, que apontam que o sucateamento da Polícia Civil no estado brasileiro é resultado de a política no país ser demasiadamente focada na priorização do policiamento repressivo em detrimento da atividade de investigação criminal e prevenção.

Desse modo, faz-se necessário cada vez mais o poder público assegurar as condições efetivas de trabalho da Polícia Civil, com ampliação de quadro de servidores, investimentos amplos em logística, infraestrutura de polícia judiciária, tendo em vista a extensão territorial amazônica e os entraves logísticos típicos que implicam a melhoria e modernização do aparato policial.

1.4. Resposta. Integração sim, através de peticionamento eletrônico na plataforma E-SAJ.

1.5. Resposta. Sim, realizado dentro do sistema eletrônico de registro de B.O., o SISP (Sistema Integrado de Segurança Pública).

BAHIA

1.1. e 1.2. Resposta. Sim. Indicador de produtividade. Inquérito remetido e instaurado. Ano 2020 um total de 77,53% dos inquéritos policiais instaurados foram remetidos à justiça.

INQUÉRITOS INSTAURADOS E REMETIDOS NO ESTADO DA BAHIA			
PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020			
TOTAL			
PROCEDIMENTO	INQUÉRITOS		INDICADOR
	REMETIDO	INSTAURADO	
INQUÉRITO POLICIAL	44.301	57.137	77,53
HOMICÍDIOS			
PROCEDIMENTO	INQUÉRITOS		INDICADOR
	REMETIDO	INSTAURADO	
INQUÉRITO POLICIAL	1.838	4.651	39,52
CVP			
PROCEDIMENTO	INQUÉRITOS		INDICADOR
	REMETIDO	INSTAURADO	
INQUÉRITO POLICIAL	1.182	1.478	79,97
LEI MARIA DA PENHA			
PROCEDIMENTO	INQUÉRITOS		INDICADOR
	REMETIDO	INSTAURADO	
INQUÉRITO POLICIAL	6.286	11.316	55,55

1.3. Resposta. Atualmente o efetivo é de 5.431 servidores policiais, com um claro de lotação de 3.502, para um efetivo de lei de 8.933. Portanto fica

evidente que temos problema de efetivo na PC/BA (Fonte DEPAF em 15/02/2021).

1.4. Resposta. Existe projeto que tem como objetivo implantar o Inquérito Policial Digital, no âmbito da Polícia Civil da Bahia visando a produção e gerenciamento dos produtos da investigação criminal e dos serviços de polícia judiciária, baseado na disponibilização de processos eletrônicos para investigação, com capacidade de se integrar para remessa eletrônica ao Processo Judicial Eletrônico do Judiciário.

Iniciou-se em projeto piloto na 14ª Delegacia de Polícia Territorial da Barra, na cidade de Salvador, utilizando o Sistema Eletrônico de Informações – SEI (plataforma utilizada pelo Governo do estado da Bahia), cuja observação servirá de base para utilização dessa ferramenta, não descartando a possibilidade de serem utilizadas outras plataformas eletrônicas que melhor se adequem ao inquérito digital.

1.5. Resposta. Foi constituída comissão (Portaria nº 188 de 12/03/2021, publicada o DOE em 13/03/2021) para atualização da Instrução Normativa de nº 01/2013, que trata dos feitos de polícia judiciária neste Estado. Dos trabalhos de atualização consta o estudo e construção de verificação prévia de informações, instrumento a ser utilizado para servir como mecanismo de controle contra a deflagração indevida de persecução criminal.

CEARÁ

1.1. e 1.2. Resposta. Os dados estão consolidados na planilha elaborada pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública na “Estatística de Inquéritos Policiais Instaurados no Ceará de janeiro de 2020 a maio de 2021”, que segue abaixo. Calha mencionar que a SUPESP é um órgão criado recentemente, cuja missão, entre outras, se traduz na consolidação dos dados acostados a este.

Tabela 01: Procedimentos e inquéritos instaurados no Ceará

Ano	Procedimentos registrados	Inquéritos instaurados	Inquéritos instaurados %	Concluídos	Concluídos %	Remetidos a Justiça	Remetidos a Justiça %	Remetidos a Justiça e / Indiciamento	Remetidos a Justiça e / Indiciamento %
2020	293.255	37.505	12,9%	24.074	6,2%	24.029	6,2%	16.847	5,7%
2021	118.107	16.195	13,7%	8.146	6,9%	8.133	6,9%	6.281	5,3%

Fonte: IPI/DESP/SUPESP/SIPES, dados extraídos em 24/06/2021

Tabela 02: Procedimentos e inquéritos instaurados por CVU², CVP³ e pela lei Maria da Penha no Ceará

Natureza	Ano	Procedimentos registrados	Inquéritos instaurados	Inquéritos instaurados %	Concluídos	Concluídos %	Remetidos a Justiça	Remetidos a Justiça %	Remetidos a Justiça e / Indiciamento	Remetidos a Justiça e / Indiciamento %
CVU	2020	4.281	3.825	89,3%	1.827	42,7%	1.816	42,4%	577	13,5%
	2021	1.448	1.311	90,5%	360	24,9%	360	24,9%	143	9,9%
CVP	2020	94.640	3.434	3,6%	2.261	4,1%	2.258	4,1%	1.747	3,2%
	2021	22.553	1.646	7,3%	963	4,3%	962	4,3%	773	3,4%
Maria da Penha	2020	21.321	6.470	30,3%	5.093	23,9%	5.091	23,9%	4.010	18,8%
	2021	8.555	2.552	29,8%	1.660	19,3%	1.668	19,5%	1.382	16,2%

Nota: As taxas foram calculadas em relação ao número de procedimentos.

1.3. Resposta. Relativo ao item 3, o Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil – DGP manifestou-se esclarecendo que “há carência de pessoal, posto que é corriqueira a solicitação de designação de servidores para as Delegacias e Departamentos de Polícia”. No entanto, não dispomos de dados relacionados à estimativa da defasagem seja por critério demográfico seja por eventual Quadro Organizacional previsto em lei. Ainda nesse diapasão, salientamos que há, decerto, defasagem empiricamente verificável, pois ao compararmos os quadros da Polícia Civil atual aos das décadas de 80/90, percebe-se o descompasso entre o ingresso nos quadros policiais civis com o crescimento demográfico vegetativo, uma vez que a população cearense praticamente dobrou nos últimos 30 anos.

Não obstante, para que se possa definir, de forma ideal, a quantidade de efetivo policial, entendemos que não se pode considerar a densidade demográfica como a única variável. Recomendável é que o estudo voltado para esse tema avalie também fatores como índices de criminalidade, comparação com outros Estados da Federação, área geográfica, realidade sociocultural, filosofia de policiamento existente no local, incidência de criminalidade em determinadas regiões, educação, características das práticas criminais, meios tecnológicos disponíveis, dentre outros fatores lembrados por César Augusto Grubba, enquanto Secretário de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina. Essa mesma autoridade lembrou não existirem quaisquer recomendações da ONU a seus estados-membros sobre a proporção entre o efetivo policial e o nº de habitantes.

1.4. Resposta. A Polícia Civil do Ceará concerta com o Ministério da Justiça a implantação futura do inquérito policial eletrônico. Nesse sentido, já existem estudos no intuito de adequar e implementar a tramitação dos procedimentos policiais diretamente na plataforma digital do Poder Judiciário alencarino.

1.5. Resposta. Os Delegados de Polícia Civil do Estado do Ceará, não raro, servem-se da verificação da procedência das informações e, se constatados fortes indícios de infração penal, determinam a instauração de inquérito policial para a cabal apuração dos fatos.

Ressalte-se, por oportuno, que embora não contemplada no SIP3W, a verificação de procedência das informações é prevista no art. 5º, §3º do CPP e no art. 9º da Portaria Normativa nº 578/2013 – SSPDS/GDGPC, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 26/04/2013 que instituiu o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Ceará cuja atribuição é da autoridade policial, que fará uma análise preliminar dos elementos indicativos de crimes de ação penal pública condicionada ou incondicionada, ou privada, previamente à instauração de procedimento policial.

DISTRITO FEDERAL

1.1. e 1.2. Resposta. Com relação aos indicadores de resolutividade de inquéritos policiais, informamos que a Divisão de Análise Técnica e Estatística – DATE, subordinada ao Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação – DGI/PCDF, monitora periodicamente os índices de resolutividade de inquéritos policiais instaurados na PCDF, os quais são informados em relatórios de gestão trimestrais e, ao final de cada ano, compilados em um relatório anual.

Considerando a proporção entre inquéritos instaurados e relatados, no ano de 2020, foi aferida uma taxa de 58,5%.

Quanto aos indicadores de elucidação das investigações, utiliza-se como referência o disposto no Art. 2º da Resolução nº 06 do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil – CONCPC, segundo a qual “O índice de elucidação

de investigações será obtido a partir da soma dos procedimentos remetidos com elucidação ao Poder Judiciário, dividida pelo total de procedimentos remetidos ao Poder Judiciário”.

Adotando referida metodologia e considerando o ano de 2020, têm-se os seguintes índices:

- Taxa de resolução de crimes de homicídio: 63%;
- Taxa de resolução de crimes contra o patrimônio: 83,2%;
- Taxa de resolução de crimes de violência doméstica: 34,2%.

1.3. Resposta. No que tange ao efetivo, a PCDF passa por uma crise severa na recomposição do seu quadro de pessoal. Atualmente, possui um déficit de 54,1% no efetivo total e nem mesmo as contratações previstas nos certames em andamento resolverão esse problema. Em 31 de dezembro de 2020, a instituição contava com 4.120 (quatro mil, cento e vinte) policiais, quando o quadro autorizado nos termos da Lei 12.803/2013 é de 8.969 servidores, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cargo	Cargos Autorizados	Cargos Ocupados	Percentual Ocupado
Agente de Polícia	5.649	2.345	41,5%
Agente Policial de Custódia	800	396	49,5%
Delegado de Polícia	600	438	73%
Escrivão de Polícia	1.000	353	35,3%
Papiloscopista Policial	360	269	74,7%
Perito Criminal	400	236	59%
Perito Médico-Legista	160	83	51,9%
TOTAL	8.969	4.120	45,9%

De acordo com o estudo de projeções e cenários para o DF, publicado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, nos últimos 20 anos a população do DF teve um crescimento estimado em 48,82%. Nesse mesmo período, o efetivo da PCDF foi reduzido em 14,95% em relação ao ano de 2020, registrando-se ainda que o ano de 2020 foi o pior ano da série histórica.

Com a edição da Lei 12.803/2013, o efetivo autorizado passou para 8.969, porém ainda não houve contratação dos policiais para as novas vagas, uma vez que não se conseguiu repor sequer as perdas ocorridas antes da referida lei. O efetivo policial em exercício atualmente (4.120) é inferior ao efetivo que atuava no ano de 2000 (4.844).

1.4. Resposta. Relativamente ao inquérito eletrônico e sua integração com a plataforma do Poder Judiciário, desde a publicação da Circular n.º 6/2020 – PCDF/DGPC/CGP, em março de 2020, iniciou-se por esta PCDF a efetiva integração com a plataforma do Processo Judicial Eletrônico (PJe), via Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI. Desde então, todos os Termos Circunstanciados são distribuídos ao Poder Judiciário por via eletrônica, utilizando-se do módulo disponível no sistema CARTORIO.NET.

Ademais, a partir da Norma de Serviço nº 26, de 19 de novembro de 2020, ficou instituído o Sistema PROCED.NET, responsável pela produção das peças relativas a todos os procedimentos policiais (Inquéritos Policiais iniciados por Portaria ou por Auto de Prisão em Flagrante, Termos Circunstanciados, Procedimentos de Apuração de Atos Infracionais, Medidas Cautelares) e sua posterior integração com o Processo judicial Eletrônico (PJe) e, desde então, quaisquer procedimentos passaram a ser instaurados e encaminhados ao Poder Judiciário por intermédio do Sistema PROCED.NET, de forma eletrônica.

1.5. Resposta. Sobre a indagação relativa ao uso de “verificação de procedência de informação” antes da instauração de inquérito policial, informo que, a critério da autoridade policial responsável, as ocorrências policiais ou outras formas de notícia crime que chegam a conhecimento da PCDF são encaminhadas a uma das seções de investigação existentes nas unidades

policiais, para realização de apuração prévia e apresentação de relatório, a fim de subsidiar a decisão sobre a instauração de inquérito policial.

ESPÍRITO SANTO

1.1. Resposta. Dados indisponíveis, visto que esta SEAC não dispõe de dados de Inquéritos Relatados com ou sem indiciamento.

1.2. Resposta. 2010 – 62%; 2011 – 50%; 2012 – 56%; 2013 – 56%; 2014 – 60%; 2015 – 62%; 2016 – 60%; 2017 – 53%; 2018 – 47%; 2019 – 45%; 2020 – 26%; 2021 – 15% (apenas mês de janeiro); 2010 a 2021 – 53%.

1.3. Resposta. Não respondeu.

1.4. Resposta. No tocante ao questionamento 4, temos a informar que na plataforma do Sistema DEON é possível a elaboração do Inquérito Policial na íntegra (com a geração de todas as peças de forma digital). Portanto, a PCES já utiliza o Inquérito Digital (eletrônico) que se encontra apto a ser integrado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

1.5. Resposta. Já no que tange ao questionamento 5 damos conta que, para fins de VPI, observamos o disposto no art. 5º, §3º, do CPP bem como de normas que tratam de seus procedimentos de forma geral, quais sejam, 1- IS 347 de 29/09/2020 que dispõe em seu artigo 1º, § único que todos os registros, desde a elaboração da ocorrência, procedimentos, até o relatório final, deverão obrigatoriamente ser confeccionados no sistema DEON.

GOIÁS

1.1.e 1.2. Resposta. Inicialmente, informamos que foi disponibilizado, a pedido da Polícia Civil do Estado de Goiás, ainda no ano de 2020, um painel no Sistema Estatístico Qlik contendo o “Índice de Resolutividade Relativa de Homicídios Dolosos em todo Estado de Goiás”, conforme PPA 2020-2023 e Programa Goiás de Resultados, cuja informação é dada pelo quociente entre número de inquéritos policiais concluídos com elucidação de autoria no ano

corrente e instaurados há no máximo 24 meses e o número de inquéritos policiais instaurados no ano corrente, conforme regra a seguir:

$$proposta = \frac{\sum_1^{12} N^q \text{ Total Inquéritos Policiais Concluídos com Elucidação (< 2 anos)}}{\sum_1^{12} N^v \text{ Total de Inquéritos Policiais Instaurados (ano corrente)}}$$

Apesar da solicitação de dados conforme PPA e Programa Goiás de Resultados se referir apenas aos casos de homicídio doloso, o painel disponibilizado permite a pesquisa para todas as naturezas criminais.

Assim, os dados apresentados a seguir são oriundos deste painel, cuja base de dados é o Sistema de Procedimentos Policiais (SSP). Os dados foram coletados na data do dia 06 de março de 2021.

DESCRIÇÃO	2019	2020
Índice de Resolutividade de Inquéritos (Consumados e Tentados)	74,24%	66,28%
Índice de Resolutividade de Inquéritos de Homicídios Dolosos Consumados*	40,46%	49,94%
Índice de Resolutividade de Inquéritos de Crimes Contra o Patrimônio Consumados	71,95%	64,17%
Índice de Resolutividade de Inquéritos de Violência Doméstica Consumados**	73,33%	69,75%

*Considera-se o somatório de homicídios dolosos e feminicídios consumados.

**Relativo às ocorrências que tiveram o campo “Violência Doméstica Contra a Mulher” selecionado.

Atualização:

INQUÉRITOS POLICIAIS GERAIS - ESTADO		
MOVIMENTAÇÃO	ANO 2019	ANO 2020
IPs INSTAURADOS	58.312	53.219
IPs REMETIDOS AO JUDICIÁRIO COM AUTORIA	48.921	37.188
INQUÉRITOS POLICIAIS HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS CONSUMADOS - ESTADO		
MOVIMENTAÇÃO	ANO 2019	ANO 2020
IPs INSTAURADOS	1.821	1.731
IPs REMETIDOS AO JUDICIÁRIO COM AUTORIA	1.358	1.140
Fonte: Sistema Qliksense. Pesquisa realizada em 14/10/2021.		

1.3. Resposta. A Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010-Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, em seus artigos 95, parágrafo único; 98; 99; 99-A e 100, definiu a estrutura e o quantitativo de vagas dos cargos e Datiloscopista, Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e Agente de Polícia. O número atual de servidores ativos nesses cargos foi repassado a esta DATP pela Divisão de Gestão de Pessoas, na data de 06 de abril de 2021. Com base nessas informações, foi elaborado o quadro abaixo, constando o percentual de defasagem no efetivo da instituição.

Cargo	Efetivo previsto na Lei nº. 16.901/10	Efetivo Atual	Defasagem
Datiloscopista	117	59	49,58%
Delegado de Polícia	536	424	20,89%
Escrivão de Polícia	2309	1040	54,95%
Papiloscopista Policial	298	137	54,02%
Agente de Polícia	3299	1705	48,31%
TOTAL	6559	3365	48,69%

1.4. Resposta. Atualmente, há tratativas a respeito de assinatura de Termo Cooperação entre a Polícia Civil e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para que todos os procedimentos policiais sejam enviados, digitalizados, a este órgão via sistema PROJUDI, plataforma adotada pelo referido tribunal.

Esse sistema vem sendo testado por algumas unidades policiais do Estado, que possuem estrutura adequada para a realização dos procedimentos necessários ao envio eletrônico, não sendo esta, ainda, uma obrigação a toda Polícia Civil. Nesse contexto, também se discute a respeito da implementação do inquérito eletrônico, o qual será integrado à plataforma do judiciário, mas são necessárias algumas adaptações nos sistemas e nas rotinas de trabalho das unidades policiais para que esse projeto seja iniciado no Estado de Goiás. Desse modo, embora haja uma perspectiva de adoção do inquérito eletrônico ou digital, não há uma previsão concreta para sua implementação.

1.5. Resposta. Sim. A apuração de infrações penais, inicialmente, por meio de Verificação de Procedência de Informações – V.P.I., antes da instauração de inquérito policial, sempre foi utilizada pela Polícia Civil do Estado de Goiás, em atendimento ao art. 5º, §3º, do Código de Processo Penal. Em 21 de setembro de 2020, foi publicada a Portaria n.º 33/2020-PC, a qual padronizou a formalização e o trâmite do procedimento de Verificação de Procedência de Informações – V.P.I., no âmbito da instituição, com vistas a viabilizar o correto controle e as fidedignas estatísticas para seu acompanhamento.

MARANHÃO

1.1. e 1.2. Resposta. Não. Conforme manifestação do Setor de Estatística, informando não haver filtros adequados para parâmetros de aferição de resolutividade de inquéritos policiais em geral.

Contudo, há no Maranhão o Decreto nº. 31.797, publicado em 25 de maio de 2016, regulamentando e padronizando a apuração de dados estatísticos das unidades de polícia judiciária do Estado do Maranhão para controle e acompanhamento da produtividade.

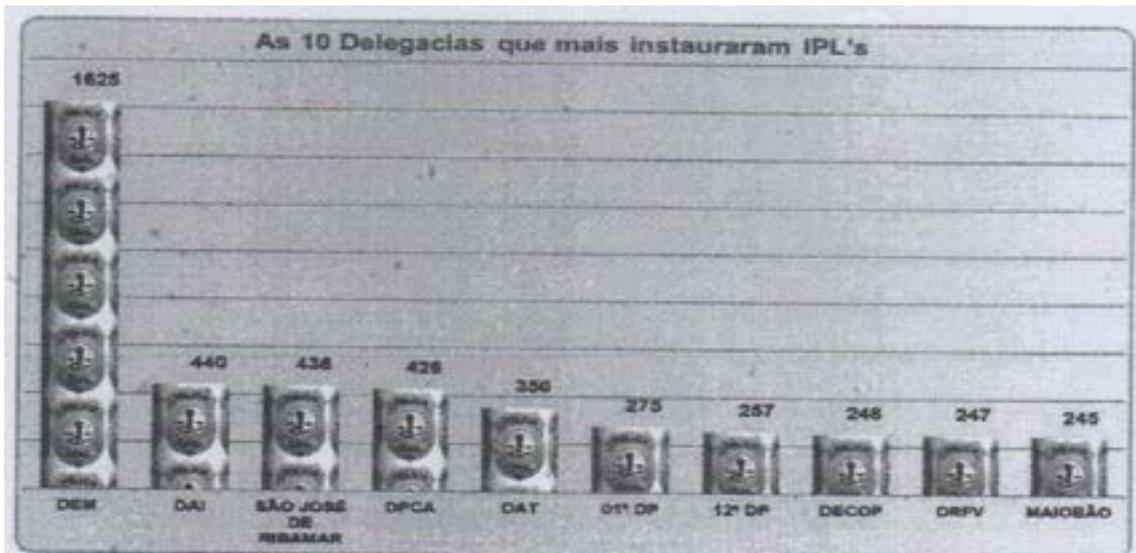
Com base nisso, encaminhamos em anexo as tabelas com quantitativos de inquéritos policiais e termos circunstanciados de ocorrência instaurados e remetidos ao Poder Judiciário na Região Metropolitana de São Luis nos anos de 2018 e 2019. Ressaltando que o relatório de produtividade relativo ao ano de 2020 encontra-se em fase de consolidação dos dados.

3.1 - QUANTITATIVO DE INQUÉRITOS POLÍCIAIS INSTAURADOS POR DELEGACIA

DELEGACIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1 DEM	145	89	122	128	185	125	137	121	110	141	154	158	1625
2 DAI	42	28	34	29	42	28	41	35	30	45	36	41	440
3 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	37	38	50	45	43	18	15	17	39	55	32	41	438
4 DPCA	30	31	12	14	75	25	26	48	51	41	43	29	426
5 DAT	40	26	27	40	25	34	27	29	48	14	19	21	350
6 01ª DP	35	11	10	29	29	37	15	19	23	20	23	24	275
7 12ª DP	19	18	28	20	24	23	29	16	25	15	26	14	257
8 DECOP	15	31	26	24	19	21	22	18	19	21	10	22	248
9 DRFV	20	14	24	24	20	26	25	22	23	15	15	16	247
10 MAIOBÃO	20	11	29	13	23	21	26	14	17	20	33	16	245
11 SECCOR	12	11	31	36	29	21	11	12	16	18	2	15	217
12 05ª DP	34	18	19	14	20	17	12	18	14	9	13	14	197
13 06ª DP	14	16	21	19	12	23	16	8	12	11	15	13	180
14 11ª DP	12	14	16	19	12	15	17	16	10	14	16	12	173
15 02ª DP	7	13	10	17	17	11	10	19	16	23	15	12	170
16 16ª DP	10	15	22	17	15	9	18	9	9	10	3	16	154
17 18ª DP	16	9	14	9	14	9	15	16	15	6	20	8	151
18 07ª DP	16	9	15	8	10	9	13	21	10	13	10	13	147
19 09ª DP	15	10	13	11	14	15	5	9	14	7	13	17	143
20 14ª DP	10	11	6	11	10	14	10	16	10	6	9	14	129
21 10ª DP	14	13	15	26	8	10	8	11	7	8	2	7	127
22 15ª DP	10	15	13	13	10	11	11	13	9	8	10	4	127
23 04ª DP	18	10	16	7	7	15	13	7	9	9	10	5	126
24 08ª DP	8	6	12	5	13	11	4	12	7	13	12	14	117
25 21ª DP	0	0	0	0	0	0	15	15	20	17	25	19	111
26 SENARC	14	8	12	13	11	7	3	10	10	5	14	2	110
27 SHPP	8	8	4	11	8	8	11	10	5	8	9	10	100
28 20ª DP	6	5	5	5	10	6	17	13	11	9	5	1	95
29 IDOSO	14	6	3	12	7	10	11	4	4	10	2	5	88
30 03ª DP	9	4	6	9	10	4	9	14	5	7	6	4	87
31 DRF	6	2	4	13	9	6	9	4	7	9	11	7	87
32 RAPOSA	13	5	7	4	6	4	6	13	6	7	8	7	85
33 PAÇO DO LUMIAR	8	5	6	7	5	5	7	6	5	10	9	4	79
34 13ª DP	7	6	6	9	7	4	7	6	7	5	6	6	76
35 19ª DP	6	2	6	8	4	6	6	7	6	4	7	9	71
36 DEP. CRIME ORGANIZADO	6	4	9	5	7	5	6	8	7	8	7	3	69
37 CONSUMIDOR	11	1	4	4	2	6	0	4	5	9	6	1	53
38 DEFAZ	2	5	13	2	18	2	1	0	0	1	0	2	46
39 DEFRAUDAÇÕES	2	2	6	5	2	4	1	3	2	2	1	3	36
40 DEP. DE C. ROUBO CARGA	2	0	0	4	13	0	3	0	0	4	4	5	35
41 MEIO AMBIENTE	0	5	4	0	3	6	0	4	2	4	3	4	35
42 DEP. DE ROUBO A BANCO	4	1	0	1	5	1	0	4	2	3	4	2	27
43 DEP. CRIMES TECNOLÓGICOS	0	1	2	3	3	0	0	0	0	1	1	1	12
44 TURISMO	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7
45 COSTUMES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
46 POLINTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	717	536	667	635	810	648	639	653	647	606	677	646	8021

UNIDADE PRODUTORA: PLATAFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E BRIGAM - RANQUEAMENTO POR MÊS DE RELATORES MÊS/2018

A unidade que mais instaurou inquéritos em 2018 foi a DEM (Delegacia Especial da Mulher) com 1625; em segundo lugar a DAI (Delegacia do Adolescente Infrator) com 440 e em terceiro lugar a Delegacia de São José de Ribamar 438.



3.2 - QUANTITATMO DE INQUÉRITOS POLICIAS REMETIDOS POR DELEGACIA

DELEGACIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1 DEM	188	126	91	164	161	121	167	154	104	105	115	132	1596
2 DAI	43	31	47	41	39	37	46	35	34	45	35	24	465
3 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	25	17	26	60	86	38	21	22	22	39	22	36	414
4 DAT	41	28	30	44	27	22	26	25	50	20	11	7	321
5 DPCA	18	18	34	35	16	16	44	25	25	11	17	22	281
6 05ª DP	21	41	32	52	21	18	15	29	20	9	4	16	280
7 MAJOBÃO	12	14	15	25	16	24	20	22	18	22	28	59	275
8 01ª DP	10	9	8	41	35	22	27	18	36	18	26	17	267
9 DRFV	26	13	22	28	19	12	30	19	30	23	19	4	245
10 12ª DP	19	18	23	11	27	19	27	7	22	26	15	12	226
11 DECOOP	34	20	17	21	28	12	19	15	18	14	13	10	221
12 SECCOR	7	14	15	10	21	8	11	19	19	31	19	13	185
13 20ª DP	10	8	5	18	11	29	15	18	19	19	14	12	176
14 18ª DP	12	7	14	34	8	24	20	5	5	22	2	14	171
15 02ª DP	17	13	2	10	16	18	11	15	18	21	12	11	162
16 11ª DP	16	15	9	22	13	10	17	10	21	6	12	9	160
17 07ª DP	7	18	10	23	7	11	11	21	6	16	11	7	148
18 14ª DP	2	9	3	48	12	9	12	3	9	14	17	4	140
19 DEFAUDAÇÕES	15	3	17	18	9	10	0	24	38	2	3	0	139
20 18ª DP	20	11	12	8	6	9	0	9	17	9	10	6	129
21 10ª DP	8	12	14	22	13	6	15	9	6	15	0	2	124
22 06ª DP	13	4	12	8	13	11	13	11	10	10	6	6	123
23 CONSUMIDOR	5	6	17	20	10	5	13	12	5	14	4	10	121
24 04ª DP	14	11	7	4	7	5	15	15	7	10	8	16	119
25 SHPP	8	15	13	13	18	10	10	8	5	6	6	7	119
26 15ª DP	12	10	10	10	12	9	18	5	7	10	10	5	118
27 SENARC	10	11	13	9	11	8	8	7	4	12	10	11	114
28 09ª DP	15	12	10	5	11	6	7	16	3	3	9	11	109
29 IDOSO	4	14	5	7	9	10	11	9	6	4	9	16	104
30 08ª DP	11	8	6	7	14	9	6	8	7	11	12	4	103
31 DRF	7	7	7	14	10	8	4	12	6	10	7	9	101
32 03ª DP	8	7	3	4	10	8	11	11	8	15	0	5	96
33 MEIO AMBIENTE	0	14	22	0	23	22	3	4	5	0	0	0	93
34 13ª DP	13	7	7	8	8	8	8	6	4	11	6	3	81
35 19ª DP	8	3	3	10	7	3	7	4	7	6	5	6	71
36 21ª DP	0	0	0	0	0	0	1	8	8	17	3	24	62
37 RAPOSA	6	6	4	5	5	4	4	12	6	3	4	0	59
38 PAÇO DO LUMIAR	3	3	4	6	4	7	8	5	5	4	6	3	58
39 DEFAZ	18	2	2	4	2	0	0	1	1	0	17	4	51
40 DEP. CRIMES TECNOLÓGICOS	2	1	1	17	1	5	2	1	0	16	3	0	49
41 DEP. CRIME ORGANIZADO	0	5	5	5	1	4	6	4	2	2	3	3	40
42 DEP. DE ROUBO A BANCO	3	3	0	0	5	3	1	4	2	3	4	2	30
43 DEP. DE C. ROUBO CARGA	2	0	0	4	0	1	3	3	0	0	0	2	15
44 TURISMO	0	0	0	1	2	0	1	2	0	0	9	0	9
45 COSTUMES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46 POLINTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	681	592	587	896	776	615	713	675	652	654	545	580	7960

FONTES: PRODUZIDOS PELO SUPLENTE VEREADOR POLICIAE E SYDNEY PINHO DE FONSECA DE RITA TORRES E UNICE

A unidade que remeteu mais inquéritos ao judiciário em 2018 foi a DEM (Delegacia Especial da Mulher); em segundo lugar a DAI (Delegacia do Adolescente Infrator) com 465 e em terceiro lugar a Delegacia de São José de Ribamar 414.



3.5 - QUANTITATIVO DE TERMO CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIAS INSTAURADOS POR DELEGACIA													
DELEGACIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1 DAI	60	56	56	50	57	42	33	44	34	72	30	57	597
2 09ª DP	25	19	24	22	33	21	38	41	25	29	18	20	315
3 DEM	28	26	23	18	16	13	20	31	35	36	21	13	280
4 11ª DP	23	17	24	28	24	15	25	19	20	16	0	18	238
5 01ª DP	18	3	2	0	41	35	9	15	18	20	21	15	197
6 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	37	13	17	19	26	7	17	13	7	9	16	4	176
7 MAIOBÃO	15	10	13	20	14	11	11	28	11	8	17	12	170
8 12ª DP	12	9	6	7	12	13	11	11	12	11	12	21	137
9 16ª DP	9	7	11	13	11	8	9	15	18	4	4	7	110
10 DECOP	6	3	15	8	10	8	0	18	8	19	4	13	118
11 IDOSO	8	5	10	8	5	7	9	16	10	11	16	7	110
12 DAT	0	30	5	9	11	6	18	11	4	4	0	5	104
13 COSTUMES	0	11	15	7	9	4	2	9	14	13	7	7	98
14 07ª DP	4	3	4	15	9	14	7	11	6	6	8	11	93
15 08ª DP	7	13	4	7	13	5	6	5	12	3	4	6	85
16 09ª DP	9	5	12	5	6	3	14	7	5	5	5	4	84
17 15ª DP	8	8	5	8	5	10	5	10	5	5	5	4	76
18 06ª DP	10	6	5	7	4	8	3	6	6	8	7	5	75
19 19ª DP	10	8	14	11	5	6	7	7	1	1	3	2	75
20 02ª DP	3	4	4	5	10	5	12	6	4	8	5	5	71
21 18ª DP	8	4	9	3	4	11	5	2	5	3	5	12	71
22 10ª DP	7	8	4	3	5	8	9	7	6	4	4	2	67
23 14ª DP	5	0	7	5	5	7	3	4	6	0	6	6	63
24 04ª DP	4	8	6	7	3	4	6	7	0	4	0	4	57
25 DPCA	2	4	6	2	10	0	3	0	6	5	10	3	61
26 20ª DP	5	4	4	3	5	1	3	5	2	9	3	5	60
27 03ª DP	3	5	3	3	6	3	4	6	3	5	5	2	49
28 13ª DP	3	4	1	2	1	3	5	7	5	7	2	9	49
29 21ª DP	0	0	0	0	0	0	4	10	11	8	7	8	48
30 MEIO AMBIENTE	0	10	2	0	2	7	0	2	7	1	4	4	39
31 RAPOSA	0	4	0	3	5	3	0	2	3	1	4	4	29
32 PAÇO DO LUMIAR	0	5	1	1	2	2	3	3	0	2	1	0	26
33 SECCOR	1	0	3	1	4	3	0	1	0	4	1	1	19
34 DRF	1	0	0	3	1	0	1	4	1	1	4	2	15
35 DEP. CRIMES TECNOLÓGICOS	1	0	0	1	0	0	0	0	0	3	2	1	8
36 ORFV	0	3	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	7
37 DEP. CRIME ORGANIZADO	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	3
38 CONSUMIDOR	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
39 SENARC	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
40 SHPP	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
41 DEFRAUDAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
42 DEFAZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43 DEP. DE C. ROUBO CARGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44 DEP. DE ROUBO A BANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45 POLINTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46 TURISMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	328	323	318	306	343	295	304	386	320	346	268	292	3809

SABES: PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS EM UM ÚNICO ARQUIVO POSSÍVEL E EM UM PRADO POR MÊS DE RELATÓRIOS NESTE

A unidade que instaurou mais TCO's em 2018 foi a DAI com 597; em segundo lugar o 5º DP com 315, seguido pela DEM com 280.



3.6 - QUANTITATMO DE TERMO CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIAS REMETIDOS POR DELEGACIA

DELEGACIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1 DAI	69	66	61	79	82	46	46	26	36	35	36	46	628
2 05º DP	57	14	21	18	31	12	54	44	31	30	25	20	356
3 DEM	25	27	22	13	21	12	19	34	32	36	21	10	272
4 01º DP	27	0	2	32	47	58	8	0	31	13	21	15	254
5 11º DP	23	17	24	28	24	15	25	19	29	0	16	18	238
6 MAIOBÃO	15	9	13	20	14	11	11	28	11	8	17	12	169
7 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	25	16	8	19	17	20	13	9	6	10	11	3	157
8 16º DP	26	7	6	18	4	15	9	16	0	16	10	0	127
9 12º DP	16	24	2	12	5	11	3	23	6	11	6	4	123
10 DAT	0	14	13	21	19	2	23	11	4	4	0	5	116
11 DECOP	1	0	24	8	17	10	0	12	11	10	13	9	115
12 07º DP	11	2	2	10	11	14	13	13	3	15	3	10	107
13 IDOSO	3	5	5	18	7	5	3	21	8	11	10	6	106
14 COSTUMES	5	11	15	7	7	5	2	7	13	14	6	6	101
15 09º DP	9	6	10	9	6	3	14	7	7	4	6	2	83
16 06º DP	7	13	3	7	12	6	6	5	11	3	3	4	80
17 19º DP	7	8	8	11	12	5	6	5	7	0	2	6	77
18 10º DP	7	7	4	2	10	5	11	8	9	6	3	2	74
19 18º DP	19	8	7	4	6	11	7	1	0	3	6	0	74
20 04º DP	4	2	5	7	5	11	5	6	2	7	7	2	66
21 02º DP	2	3	4	3	8	5	5	16	2	6	9	0	64
22 15º DP	6	0	8	7	5	8	3	9	2	4	6	3	63
23 14º DP	1	4	15	8	3	0	9	4	5	2	6	2	59
24 03º DP	7	0	4	0	7	4	12	4	6	6	4	4	58
25 08º DP	3	1	4	5	6	4	11	2	7	4	0	6	55
26 MEIO AMBIENTE	0	0	14	0	13	10	5	3	2	4	0	1	52
27 20º DP	0	0	8	5	4	4	2	2	4	7	4	4	51
28 DPCA	2	4	6	2	10	0	3	0	6	5	10	3	51
29 13º DP	1	4	2	2	1	4	5	5	0	7	4	9	44
30 RAPOSA	5	4	0	0	5	3	0	2	3	1	4	4	31
31 21º DP	0	0	0	0	0	0	0	8	6	7	4	3	28
32 SECCOR	1	0	3	1	6	0	0	2	0	5	2	2	22
33 PAÇO DO LUMIAR	6	5	0	2	2	3	2	0	0	0	0	0	20
34 DRF	1	0	0	0	2	1	1	2	2	1	3	2	15
35 DEP. CRIMES TECNOLÓGICOS	3	0	0	1	0	2	0	0	2	4	2	0	14
36 DRFV	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	4
37 DEP. CRIME ORGANIZADO	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	3
38 CONSUMIDOR	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
39 SHPP	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
40 DEFRAUDAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
41 SENARC	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
42 DEFAZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43 DEP. DE C. ROUBO CARGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44 DEP. DE ROUBO A BANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45 POLINTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46 TURISMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	406	262	324	378	430	330	337	358	304	300	292	229	3960

DADOS: PRODUÇÃO DAS PRÓPRIAS UNIDADES POLICIAIS E SERVIDORES POR MEIO DE RELATÓRIOS MENSIAIS

A unidade que remeteu mais TCO's foi a DAI com 628; em segundo lugar o 5º DP com 355, seguido pela DEM com 272.



3.1 - QUANTITATIVO DE TERMO CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIAS INSTALRADOS POR DELEGACIA

DELEGACIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1 DAI	59	21	69	43	42	39	43	15	47	46	34	37	495
2 DEM	34	18	12	13	38	23	6	15	22	38	92	30	338
3 05º DP	31	29	31	26	23	42	32	20	19	10	2	21	286
4 02º DP	27	20	17	22	14	12	9	20	20	18	10	29	218
5 01º DP	15	14	28	11	5	13	33	30	16	20	2	22	209
6 IDOSO	23	7	14	10	17	18	17	19	15	4	14	20	179
7 12º DP	17	16	13	7	15	10	21	19	10	2	21	13	164
8 11º DP	24	29	13	21	7	23	18	8	9	1	0	2	155
9 MAIOBÃO	2	16	15	15	22	13	16	8	13	7	7	7	139
10 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	8	8	10	8	22	10	20	7	16	6	15	6	134
11 21º DP	8	3	7	10	15	0	19	11	12	12	6	12	115
12 COSTUMES	0	15	11	16	14	4	10	4	15	11	8	4	112
13 16º DP	10	8	13	8	14	0	13	20	6	9	6	4	111
14 14º DP	5	6	12	8	13	5	9	11	8	4	10	16	107
15 DPCA	7	6	10	10	14	8	18	12	9	3	0	6	103
16 06º DP	6	3	10	8	6	13	4	15	5	7	10	10	87
17 DECOP	11	16	9	0	10	11	4	14	4	6	5	4	94
18 19º DP	6	4	7	3	4	6	14	5	4	13	13	14	92
19 09º DP	15	5	7	7	8	4	15	5	5	4	6	5	91
20 08º DP	5	2	9	4	10	8	12	7	6	11	12	3	90
21 15º DP	5	0	6	0	28	6	4	9	5	11	10	2	86
22 04º DP	9	3	5	7	8	4	5	7	8	10	5	8	79
23 18º DP	4	4	7	5	13	2	9	8	3	13	3	5	76
24 02º DP	6	8	3	2	5	1	8	8	8	9	13	5	75
25 10º DP	2	0	7	1	8	10	0	8	8	12	12	8	74
26 MEIO AMBIENTE	4	8	9	11	7	3	12	3	6	2	4	5	74
27 03º DP	7	2	4	8	7	9	6	4	7	7	9	3	73
28 29º DP	4	3	9	5	3	5	4	9	3	5	4	3	67
29 13º DP	12	3	2	3	3	3	5	3	0	0	3	5	42
30 SENARC	1	11	2	2	2	0	1	2	8	3	2	1	35
31 RAPOSA	2	6	4	1	1	2	3	1	2	2	3	3	30
32 DIRP	3	1	1	3	2	1	1	1	4	0	3	4	24
33 DEP. CRIMES TECNOLÓGICOS	1	1	0	0	1	1	3	5	8	0	0	0	20
34 PAÇO DO LUMIAR	0	1	0	0	0	2	6	4	0	2	0	5	20
35 SECCOR	1	2	0	0	3	0	1	2	2	0	0	1	12
36 DEP. CRIME ORGANIZADO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3
37 DRIV	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	3
38 CONSUMIDOR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
39 DEFRAUDAÇÕES	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
40 DEP. DE ROUBO A BANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
41 SHPP	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
42 DAT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43 DEFAZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44 DEP. DE C. ROUBO CARGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45 POLINTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46 TURISMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	372	297	378	300	405	313	401	334	333	309	348	327	4117

Foram instaurados na Região Metropolitana de São Luís no ano de 2019 um total de 4117 Termos Circunstanciados de Ocorrências, sendo que as Delegacias que mais produziram foram a Delegacia do Adolescente Infrator com 495 procedimentos, a DEM com 338 TCO's e o 5º DP com 286 procedimentos.

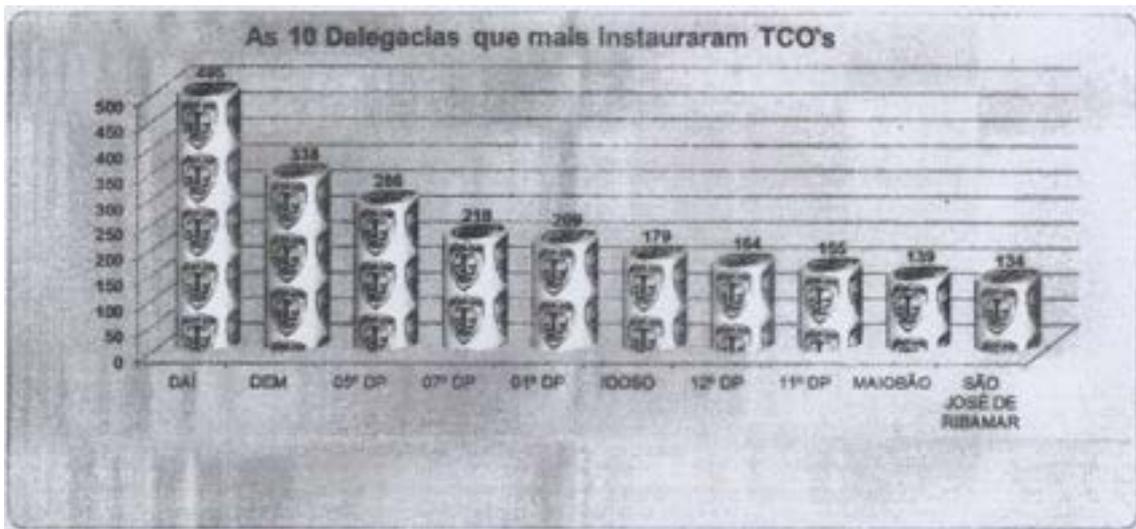
3.3 - QUANTITATIVO DE INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS POR DELEGACIA													
DELEGACIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1 DEM	119	126	159	144	127	144	152	123	159	156	130	173	1712
2 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	41	25	29	62	25	40	25	36	33	39	21	15	394
3 DPCA	58	28	26	25	41	32	31	44	26	33	21	20	385
4 DAJ	30	23	26	32	35	28	43	42	33	25	30	30	360
5 21º DP	21	37	30	30	34	21	34	16	27	26	27	21	333
6 DAT	21	18	33	22	26	20	20	20	47	43	28	37	333
7 SHPP	23	12	12	4	7	24	77	44	25	26	19	15	288
8 MAIOBÃO	18	19	29	15	25	19	13	29	29	23	25	27	289
9 01º DP	14	16	25	14	31	18	27	15	28	24	20	29	261
10 DRPV	23	25	13	21	27	15	27	20	18	18	23	13	241
11 DECOP	19	20	17	21	27	15	21	17	23	24	15	16	234
12 12º DP	26	13	19	20	13	17	24	23	20	17	19	22	233
13 11º DP	23	11	10	27	13	26	57	12	13	13	13	13	231
14 02º DP	12	7	21	25	26	31	15	14	11	14	18	16	207
15 SECCOR	17	35	29	7	16	5	9	10	11	32	12	6	189
16 PAÇO DO LUMIAR	10	2	8	11	5	8	13	11	49	30	6	8	182
17 07º DP	14	16	15	17	13	25	10	13	12	14	14	13	176
18 10º DP	9	7	34	17	17	59	11	21	14	13	18	12	167
19 05º DP	10	13	16	13	11	12	15	16	13	9	8	12	148
20 20º DP	9	34	5	5	12	15	7	10	14	21	17	7	140
21 10º DP	13	9	19	9	12	7	11	15	13	16	7	5	136
22 DRF	11	9	6	35	21	8	8	10	6	12	2	8	136
23 04º DP	6	10	17	15	10	10	8	7	9	10	9	9	120
24 06º DP	9	13	18	5	16	10	9	10	12	6	4	4	115
25 14º DP	13	5	12	10	10	10	9	18	9	3	7	9	113
26 15º DP	13	9	8	14	11	14	9	7	7	7	7	7	113
27 09º DP	6	8	8	11	8	12	8	9	11	14	6	9	108
28 16º DP	4	12	10	8	13	10	5	6	8	6	13	10	106
29 SENARC	8	7	3	8	10	8	11	10	8	13	11	6	103
30 DEPAZ	3	2	7	3	4	2	8	21	17	13	3	15	98
31 03º DP	9	13	9	8	11	12	6	4	5	7	2	2	88
32 08º DP	3	1	7	6	7	12	11	11	12	7	5	4	88
33 RAPOSA	8	10	3	5	13	6	6	2	4	12	6	9	83
34 19º DP	7	6	4	10	10	9	4	3	7	9	5	5	82
35 IDOSO	5	8	5	8	8	14	12	7	3	4	5	3	82
36 CONSUMIDOR	4	4	11	16	7	1	0	4	5	9	7	8	78
37 DEP. CRIME ORGANIZADO	10	2	8	4	4	9	8	2	4	5	1	4	61
38 MEIO AMBIENTE	3	3	2	7	2	6	3	6	2	2	12	12	60
39 13º DP	6	3	5	3	6	10	3	3	8	3	6	1	57
40 DEFRAUDAÇÕES	3	2	14	5	2	0	4	2	5	3	4	6	50
41 DEP. DE ROUBO A BANCO	4	4	8	5	7	3	4	2	1	4	3	3	48
42 DEP. DE C. ROUBO CARGA	2	1	1	4	1	4	4	2	1	3	1	1	25
43 DEP. CRIMES TECNOLÓGICOS	2	1	1	0	0	0	2	1	2	3	1	1	14
44 COSTUMES	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
45 POLINTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46 TURISMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	667	612	723	732	723	706	784	696	764	789	695	651	8454

Foram instaurados pelas Delegacias da Região Metropolitana de São Luís no ano de 2019 um total de 8454 Inquéritos Policiais, sendo que as Delegacias que mais produziram esses tipos de procedimentos foram a Delegacia Especial da Mulher com 1712 procedimentos, seguida da Delegacia de São José de Ribamar com a produção de 394 Inquéritos Policiais instaurados e DPCA com 385.

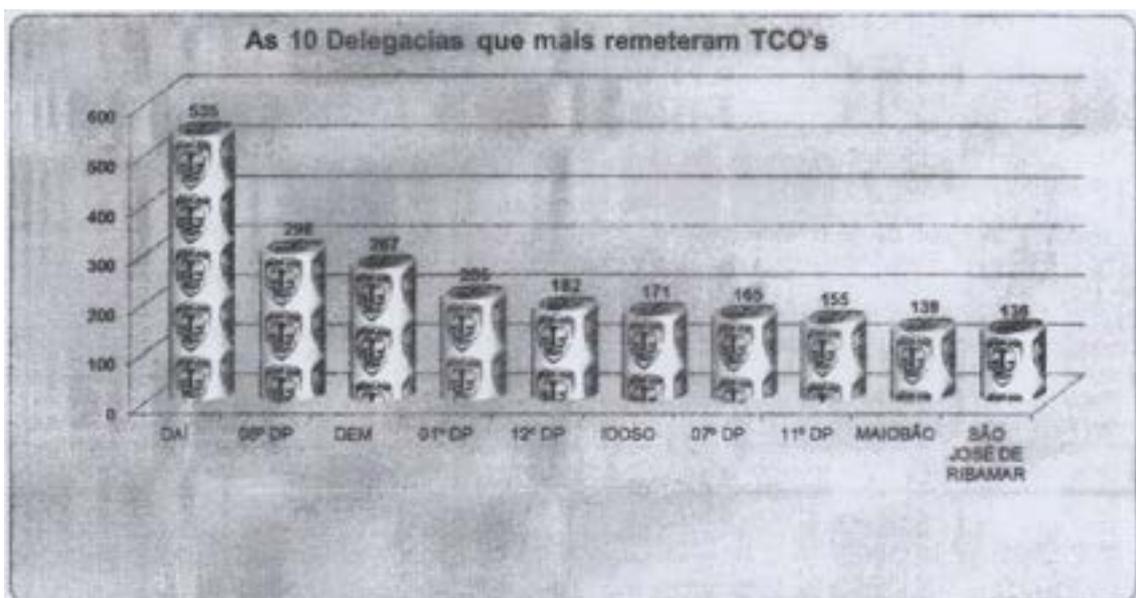
3.5 - QUANTITATIVO DE MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS POR DELEGACIA														
	DELEGACIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	SHPP	5	8	12	13	26	8	10	5	11	11	7	22	140
2	DEP. DE ROUBO A BANCO	10	13	6	20	7	9	2	3	1	5	7	1	84
3	18º DP	1	1	0	9	6	0	6	16	1	1	28	2	71
4	POLINTER	5	11	5	1	6	7	8	7	0	7	8	4	69
5	DRF	2	0	2	12	11	12	9	0	4	5	3	3	63
6	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	2	5	3	2	4	2	6	7	4	12	6	5	58
7	DEP. CRIME ORGANIZADO	2	4	3	15	1	1	6	8	3	6	0	3	52
8	SENARC	4	0	4	4	5	2	4	0	15	7	1	0	46
9	DRFV	2	7	3	3	7	6	3	2	2	2	3	2	42
10	MAIOBÃO	0	2	6	5	6	5	2	3	6	3	2	1	42
11	10º DP	4	2	3	4	2	0	2	3	11	0	5	4	40
12	DEP. DE C. ROUBO CARGA	0	7	2	2	6	15	0	1	0	0	4	0	37
13	15º DP	0	0	0	3	1	0	4	1	17	1	3	0	30
14	05º DP	6	1	0	2	4	6	1	0	0	3	0	4	27
15	21º DP	0	3	2	0	2	3	0	1	3	5	5	3	27
16	PAÇO DO LUMIAR	0	2	3	3	0	2	4	3	2	2	3	3	27
17	DEM	7	6	4	2	0	0	0	1	0	0	2	3	25
18	DEP. CRIMES TECNOLÓGICOS	2	0	4	8	3	0	0	3	3	0	0	2	25
19	DECOP	3	2	2	4	3	2	1	1	0	2	2	0	22
20	20º DP	2	0	0	1	0	2	2	1	1	4	6	2	21
21	SECCOR	1	0	0	2	0	0	15	1	0	0	1	0	20
22	12º DP	0	1	1	0	4	0	5	1	1	0	1	2	18
23	02º DP	1	0	0	2	0	3	6	0	0	0	1	1	14
24	01º DP	1	0	1	3	5	0	1	0	2	0	0	0	13
25	04º DP	1	0	0	0	2	0	3	0	3	3	0	0	12
26	14º DP	0	2	2	0	0	0	0	2	1	2	3	0	12
27	16º DP	1	1	2	0	0	0	1	3	1	0	2	1	12
28	19º DP	0	2	0	2	0	0	1	0	2	3	0	0	10
29	03º DP	0	0	0	1	0	2	0	0	1	0	3	0	7
30	DPCA	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	7
31	07º DP	0	0	1	0	3	0	0	1	0	1	0	0	6
32	08º DP	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	1	5
33	06º DP	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	4
34	11º DP	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	4
35	RAPOSA	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	3
36	09º DP	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
37	DEFRAUDAÇÕES	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
38	TURISMO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
39	13º DP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	CONSUMIDOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41	COSTUMES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
42	DAJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43	DAT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44	DEFAZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	IDOSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46	MEIO AMBIENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	65	85	73	126	116	88	108	75	95	45	100	72	1098

Foram cumpridos pelas Delegacias da Região Metropolitana de São Luís no ano de 2019 um total de 1098 Mandados de Prisão, expedidos pelo poder Judiciário, sendo que as Delegacias que mais realizaram esses tipos de procedimentos foram a SHPP com 140 mandados cumpridos, o Departamento de Roubos a Banco com 84 cumprimentos e o 18º DP com 71 mandados de prisão cumpridos.

As 10 Delegacias que mais instauraram TCO's.



As 10 Delegacias que mais remeteram TCO's.



1.3. Resposta. Informamos que a defasagem atualizada até o dia 26/04/2021 é de 31,60%, de acordo com o quadro de quantitativo geral de servidores da instituição e considerando-se todos os cargos que compõem o grupo atividade de polícia civil.

CARGO	VAGAS POR LEI	OCUPADOS	VAGOS
DELEGADOS DE POLICIA CLASSE ESPECIAL	107	101	6
DELEGADOS DE POLICIA 1ª CLASSE	157	153	4
DELEGADOS DE POLICIA 2ª CLASSE	145	57	88
DELEGADOS DE POLICIA 3ª CLASSE	141	100	41
TOTAL DE DELEGADOS DE POLICIA	550	411	139
INVESTIGADOR DE POLICIA	1500	1107	393
AUXILIAR DE PERICIA MÉDICA LEGAL	60	18	42
COMISÁRIO DE POLICIA	200	14	186
ESCRIVÃO DE POLICIA	400	336	64
FARMACEUTICO LEGISTA	15	9	6
MÉDICO LEGISTA	100	50	50
ODONTOLEGISTA	5	5	0
PERITO CRIMINAL	150	139	11
PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR	60	10	50
TOXICOLEGISTA	15	0	15
MOTORISTA APC	58	33	25
OPERADOR DE RÁDIO	16	8	8
TOTAL	3129	2140	989

1.4. Resposta. Consigna-se que estamos em processo de implantação do sistema eletrônico integrado à plataforma do Tribunal de Justiça/MA, bem como nossos servidores já estão em fase de capacitação relativo ao uso do Sistema Processual Eletrônico-PJE para o envio de inquéritos policiais.

1.5. Resposta. Havia previsão de V.P.I na Instrução Normativa nº. 008/2017 – DG/PCMA, contudo, esta foi revogada recentemente por meio da Instrução Normativa nº 03/2021-DG/PC-MA.

MATO GROSSO

1.1. Resposta. Indicador de resolutividade – Consideramos os procedimentos policiais (inquéritos, termo circunstanciado de ocorrência, ato infracional) instaurados e concluídos dos anos de 2018, 2019 e 2020, para aferir a média de elucidação dos delitos investigados na Polícia Civil do Estado de Mato Grosso nos últimos três anos.

Em todos os casos, ressalta-se, especialmente, nos inquéritos policiais, o tempo das investigações, em razão da complexidade dos crimes em apuração, que demandam maior tempo na elucidação da autoria. Assim, inquéritos instaurados em um ano podem ter sua conclusão no ano seguinte ou em anos subsequentes. Para chegar-se a média de elucidação, consideramos o total de procedimentos instaurados e relatados ao Poder Judiciário nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Também consideramos o tempo da instauração dos inquéritos, tendo investigações sido iniciadas em ano diferente do fato. Exemplificamos os crimes de homicídios, que apresentam uma quantidade maior de inquéritos instaurados pela proporção de crimes ocorridos em um ano. Por conta disso, estabelecemos como critério na análise das elucidações a média de três anos.

1.2. Resposta. Quadro 1 – Percentual de elucidação de Inquéritos Policiais:

INQUÉRITOS INSTAURADOS E CONCLUÍDOS - POLÍCIA CIVIL MT

ANO	2018	%	2019	%	2020	%	PERCENTUAL DE ELUCIDAÇÃO ULTIMOS 3 ANOS
INSTAURADOS	40.343	85%	41.134	92%	30.001	106%	93%
CONCLUÍDOS	34.185		37.968		31.740		

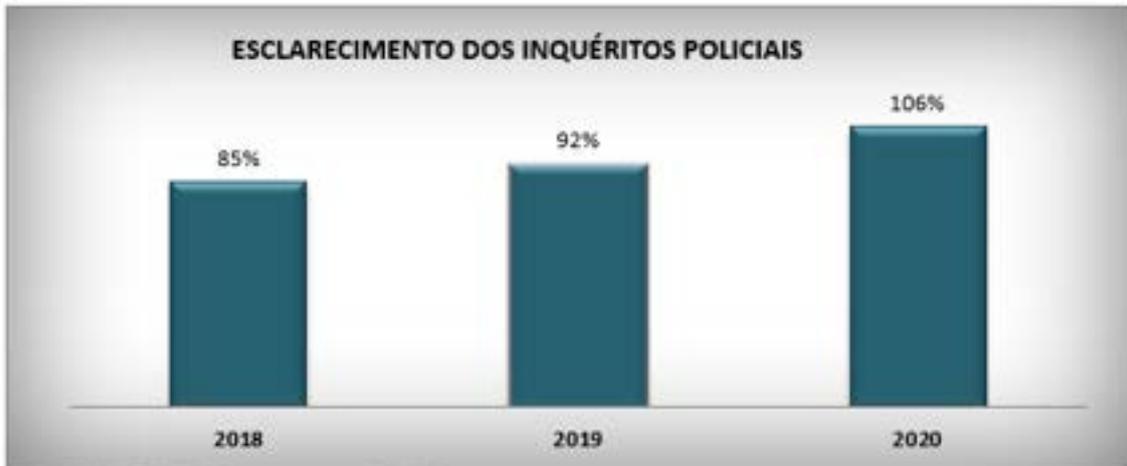
Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE.

Gráfico 01 -Inquéritos instaurados e concluídos por ano.



Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE.

Gráfico 02–Índice de esclarecimento dos inquéritos por ano.



Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE

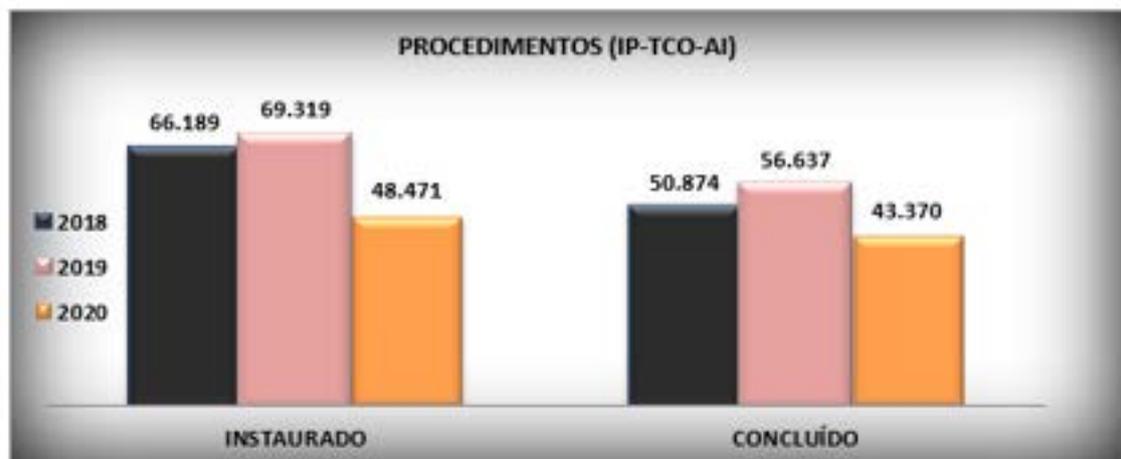
PROCEDIMENTOS POLICIAIS – INQUÉRITOS POLICIAIS, TERMO CIRCUNSTANCIADO E ATO INFRACIONAL

Quadro 2 – Totais de Procedimentos Policiais (Inquérito, TCO, Ato Infracional)

PROCEDIMENTOS: INQUÉRITOS+TCO+ATO INFRACIONAL - POLÍCIA CIVIL MT							
ANO	2018	%	2019	%	2020	%	PERCENTUAL DE IP INSTAURADO CONCLUÍDO ULTIMOS 3 ANOS
INSTAURADOS	66.189	77%	69.319	82%	48.471	89%	82%
CONCLUÍDOS	50.874		56.637		43.370		

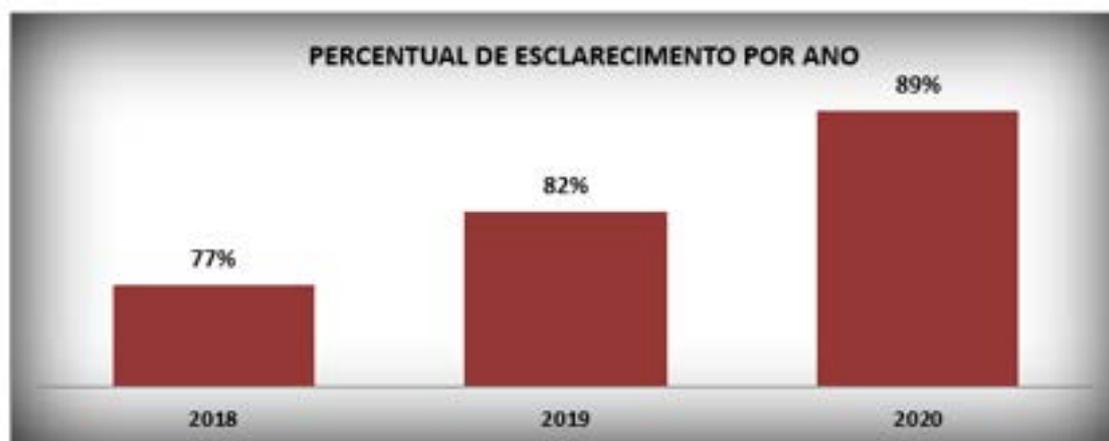
Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE.

Gráfico 3 – Totais de Procedimentos Policiais (Inquérito, TCO, Ato Infracional) por ano.



Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE.

Gráfico 4 – Esclarecimento dos Procedimentos Policiais (Inquéritos, TCO, Ato Infracional)



Fonte: GERIE/GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE.

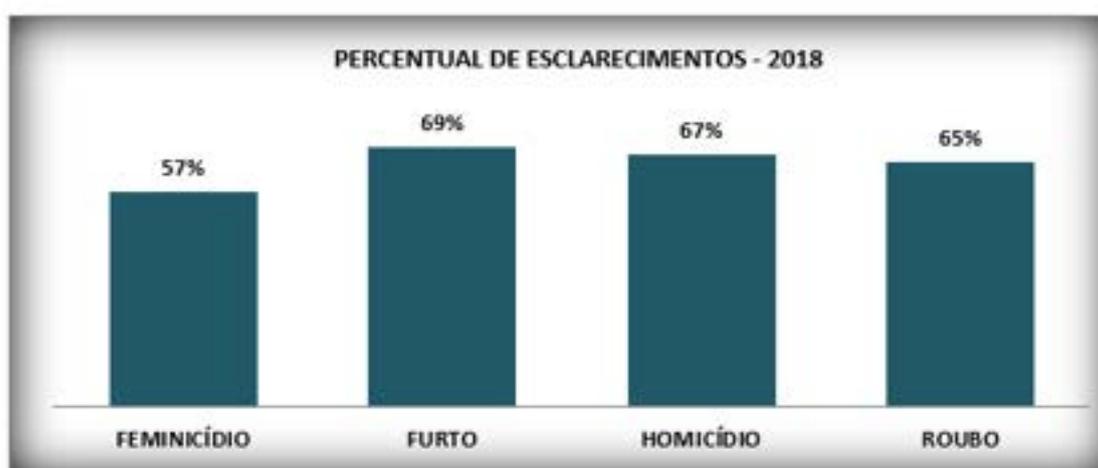
FEMINICÍDIO, HOMICÍDIO, FURTO E ROUBO POR ANO

Quadro 3 – Percentual de elucidação dos crimes de **Feminicídio, Homicídio, Furto e Roubo**. Ano de 2018.

IP INSTAURADOS - 2018		IP CONCLUÍDO 2018		PERC DE ESCLARECIMENTO
NATUREZA	QDE	NATUREZA	QDE	%
FEMINICÍDIO	37	FEMINICÍDIO	21	57%
FURTO	5295	FURTO	3656	69%
HOMICÍDIO	1247	HOMICÍDIO	838	67%
ROUBO	3305	ROUBO	2167	65%

Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE

Gráfico 5 – Índice de esclarecimento dos crimes de **feminicídio, furto, homicídio, roubo**. Ano de 2018.



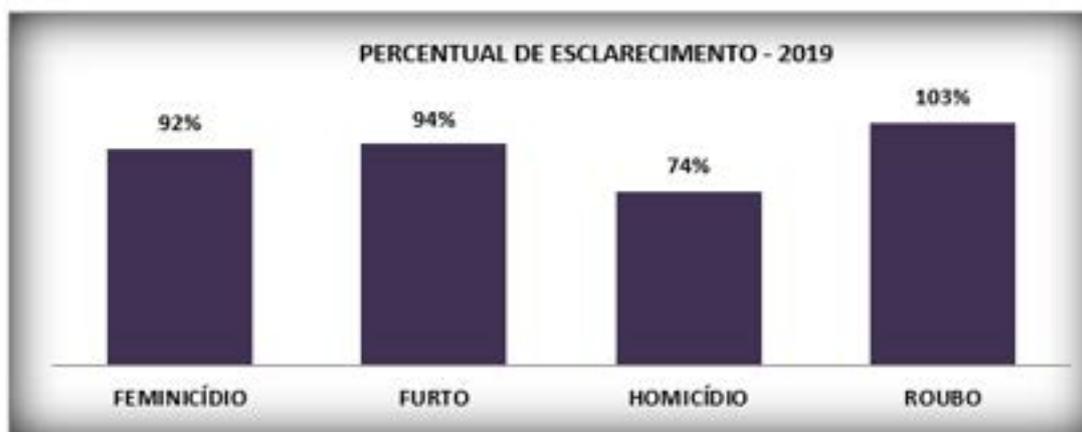
Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE

Quadro 4 – Percentual de elucidação dos crimes de **Feminicídio, Homicídio, Furto e Roubo**. Ano de 2019.

IP INSTAURADOS - 2019		IP CONCLUÍDO 2019		PERC DE ESCLARECIMENTO
NATUREZA	QDE	NATUREZA	QDE	%
FEMINICÍDIO	41	FEMINICÍDIO	38	92%
FURTO	4849	FURTO	4548	94%
HOMICÍDIO	1202	HOMICÍDIO	890	74%
ROUBO	2864	ROUBO	2947	103%

Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE

Gráfico 6 – Índice de esclarecimento dos crimes de feminicídio, furto, homicídio, roubo. Ano de 2019.



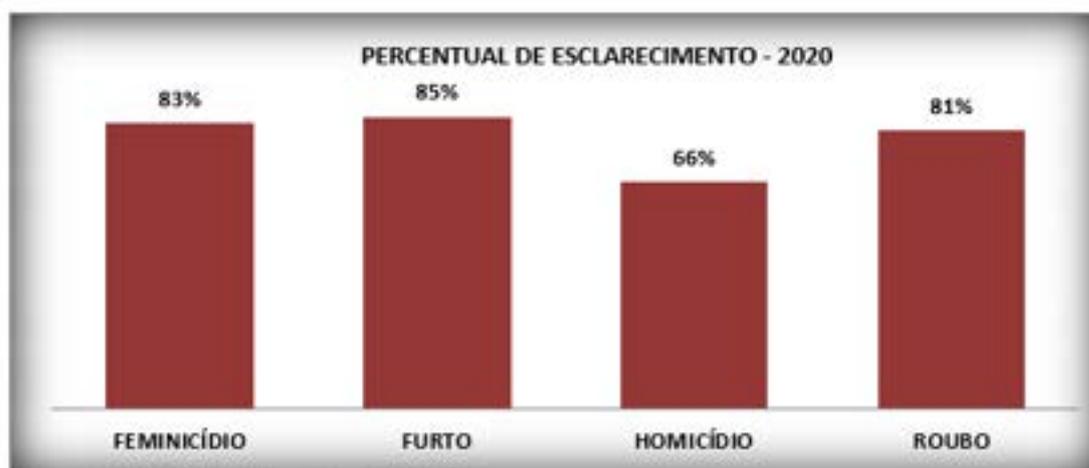
Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE

Quadro 5 – Percentual de elucidação dos crimes de **Feminicídio, Homicídio, Furto e Roubo**. Ano de 2020.

IP INSTAURADOS - 2020		IP CONCLUÍDO 2020		PERC DE ESCLARECIMENTO
NATUREZA	QDE	NATUREZA	QDE	%
FEMINICÍDIO	70	FEMINICÍDIO	58	83%
FURTO	3754	FURTO	3190	85%
HOMICÍDIO	1042	HOMICÍDIO	694	66%
ROUBO	2176	ROUBO	1770	81%

Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE

Gráfico 7 – Índice de esclarecimento dos crimes de feminicídio, furto, homicídio, roubo. Ano de 2020.



Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE

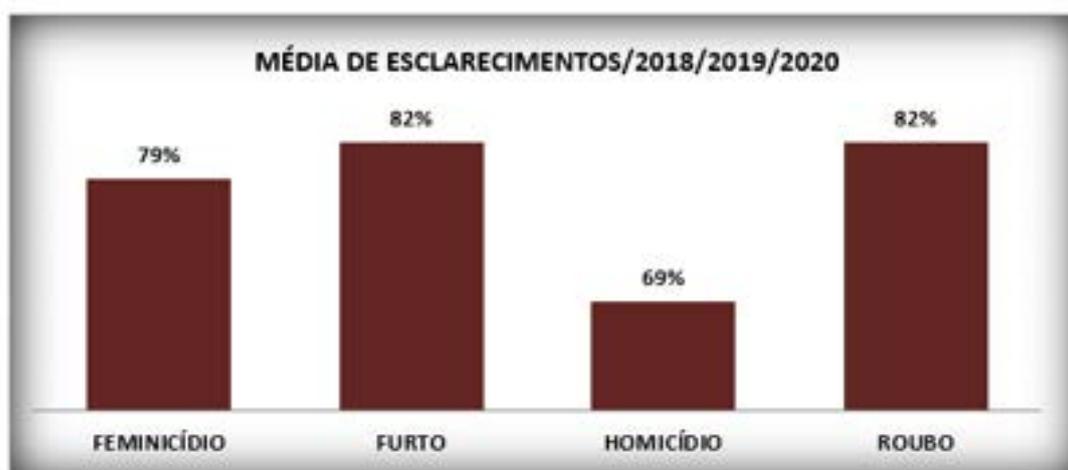
DADOS ACUMULADOS DOS ANOS DE 2018/2019/2020

Quadro 6 – Percentual de elucidação dos crimes de **Feminicídio, Homicídio, Furto e Roubo**. Anos de 2018/2019/2020.

IP INSTAURADOS - 2018/2019/2020		IP CONCLUÍDO - 2018/2019/2020		PERC DE ESCLARECIMENTO ÚLTIMOS 3 ANOS
NATUREZA	QDE	NATUREZA	QDE	%
FEMINICÍDIO	148	FEMINICÍDIO	117	79%
FURTO	13.898	FURTO	11.394	82%
HOMICÍDIO	3.491	HOMICÍDIO	2.422	69%
ROUBO	8.345	ROUBO	6.884	82%

Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE

Gráfico 8 – Média de esclarecimento dos crimes de feminicídio, furto, homicídio e roubo do período de 2018/2019/2020.



Fonte: GEIA/PJCMT. Elaborado pela GERIE

1.3. Resposta. Lei n. 7.935 de 16/07/2003 – Fixa o efetivo da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso. Lei Complementar n. 407, de

30/06/2010 – Dispõe sobre a organização e o Estatuto da polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Lei Complementar n. 575, de 12/02/2016 – altera a 407 e institui a classe de Delegado de Polícia Substituto.

Cargos Criados		Efetivo Policiais em 31/10/2019	% cargos ocupados	População MT IBGE/2019	policiais/população	Extensão IBGE/2019	Policiais/km ²
Delegado	400	219	55%	3.484.466	1: 15.911	903.357,908	1: 4.125
Escrivão	1.200	680	57%		1: 5.124		1: 1.328
Investigador	4.000	2.075	52%		1: 1.679		1: 435
Total POLICIAIS	5.600	2.974	53%		1: 1.172		1: 304

Efetivo área meio/apoio – Lei Complementar nº. 7.554, de 10/12/2001 dispõe sobre a criação da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Dec. nº. 242, de 04/09/2015 dispõe sobre a redistribuição de cargos da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social no âmbito do poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Lei Complementar nº. 10.052, de 15/01/2014 reestrutura a carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso.

Dec. nº. 1.592, de 19/07/2018 dispõe sobre a redistribuição de cargos da carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Cargos Criados		Efetivo de Apoio em 31/10/2019	% cargos ocupados
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	34	29	82%
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	55	18	33%
Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	12	4	33%
Analista Administrativo	4	3	75%
Técnico Administrativo	9	9	100%
Total Efetivo APOIO	114	63	55%

Relação do efetivo de apoio para EPC + IPC		
Efetivo de Apoio em 31/10/2019		Efetivo de apoio/ EPC+IPC
Analista	32	1: 86
Técnico/Apoio	31	1: 89

1.4. Resposta. Sim. O projeto de implantação do Inquérito Eletrônico da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso já está em execução, cumprindo as etapas de ajustes dos Sistemas GEIA/PJC-MT para a integração com o Processo Judiciário Eletrônico – PJe do Judiciário, estruturação da Coordenadoria de Tecnologia, aquisição dos equipamentos e assinaturas digitais etc. Com previsão do início da primeira etapa, com 19 unidades da PJC/Comarcas do TJ, para este ano.

1.5. Resposta. No Âmbito da Polícia Judiciária Civil – MT, o procedimento investigativo para apuração de procedência de informações é a Verificação Preliminar – VP.

MATO GROSSO DO SUL

1.1. Resposta.

INDICADORES DE RESOLUTIVIDADE DE INQUÉRITOS - 2018							
NATUREZAS	Nº BO REGISTRADO	DOS BO'S REGISTRADOS		DOS PROC. INSTAURADOS		DOS PROC. RELATADOS	
		Nº INSTAURADOS	% INSTAURADOS	Nº RELATADOS	% RELATADOS	Nº RELATADOS COM AUTORIA	% RELATADOS COM AUTORIA
FATOS TÍPICOS	136.124	66.420	48,8%	56.676	85,3%	49.339	87,1%

1.2. Resposta.

INDICADORES DE RESOLUTIVIDADE DE INQUÉRITOS - 2018							
NATUREZAS	Nº BO REGISTRADO	DOS BO'S REGISTRADOS		DOS PROC. INSTAURADOS		DOS PROC. RELATADOS	
		Nº INSTAURADOS	% INSTAURADOS	Nº RELATADOS	% RELATADOS	Nº RELATADOS COM AUTORIA	% RELATADOS COM AUTORIA
HOMICÍDIO DOLOSO	466	446	95,9%	306	68,6%	211	69,0%
ROUBO	9.360	1.350	14,4%	1.096	81,2%	969	81,1%
FURTO	29.490	5.554	18,8%	4.313	77,7%	2.968	68,6%
ESTUPRO	2.047	1.790	87,0%	1.325	74,0%	754	56,9%

Fonte: Polícia Civil, em 11.03.2020 – base sig | 2019*: em elaboração

1.3. Resposta.

Vagas por Função	Quantidade	Ocupadas	Vagas	Déficit (%)
Delegado de Polícia	330	240	90	27,27%
Investigador de Polícia	1980	1231	749	37,83%
Escrivão de Polícia Judiciária	660	306	354	53,64%
Perito Criminal	330	116	214	64,85%
Perito Médico-Legista	155	48	107	69,03%
Perito Papiloscopista	330	151	179	54,24%
Agente de Polícia Científica	330	68	262	79,39%

1.4. Resposta. Existe um projeto de integração das bases de dados via sistemas da Polícia Civil e o do Poder Judiciário.

1.5. Resposta. Sim, trata-se do AIP, Autos de Apuração Preliminar.

MINAS GERAIS

1.1. e 1.2. Resposta. De início, cumpre pontuar que os dados encaminhados são alusivos à taxa de elucidação nos moldes preconizados pelo método transversal. A literatura indica, ao menos, duas metodologias distintas para mensuração dos parâmetros utilizados nas fórmulas de cálculo, a saber, os métodos/desenhos/recortes transversal e longitudinal.

Outrossim, importa destacar que os resultados encontrados para o ano de 2019, em razão das limitações do ambiente estatístico utilizado (i. é., base de dados do sistema PCnet), dizem respeito **apenas as investigações com indiciamento** (ou seja, são considerados elucidados exclusivamente as apurações que resultaram no formal indiciamento). Lado outro, em relação ao ano de 2020, após as alterações no sistema, foi possível quantificar procedimentos sem indiciamento que traduzem elucidação (v.g., fato atípico, causa excludente de ilicitude etc.), porém, não foram contabilizados os procedimentos de apuração de ato infracional, haja vista restrições da plataforma digital para formalização de tais procedimentos. Quanto ao ano de 2021, as informações de elucidação não encontram as limitações de 2019 e 2020.

Por derradeiro, informo que os dados alusivos ao ano de 2021 dizem respeito ao período de janeiro a junho.

NATUREZA	PERÍODO	Número de registros de OCORRÊNCIAS		
		Tentados	Consumados	TOTAL
Homicídio (art. 121, CP)	2016	5,061	3,970	9,031
	2017	4,375	3,758	8,133
	2018	3,525	2,904	6,429
	2019	2,856	2,817	5,673
	2020	2,541	2,672	5,213
	2021	1,196	1,255	2,451
	Acumulado	19,554	17,376	36,930

NATUREZA	PERÍODO	Quantidade PROCEDIMENTOS INSTAURADOS	Quantidade PROCEDIMENTOS RELATADOS	COM FATO ELUCIDADO (2016-2019 ^{Indicamento})	Varição de elucidação em relação ao ano anterior ⁴
Homicídio (art. 121, CP)	2016	10,233	5,414	3,926	-
	2017	9,359	5,647	4,187	6.65%
	2018	7,886	4,885	3,610	-13.78%
	2019	7,981	5,592	3,775	4.57%
	2020	7,725	6,647	4,850	28.48%
	2021	4,050	3,238	2,424	-50.02%
	Acumulado	47,164	31,423	22,772	-

PERÍODO	Elucidação/Registro	Elucidação/Instaurados	Elucidação/Relatados
2016	43.47%	38.37%	72.52%
2017	51.48%	44.74%	74.15%
2018	56.15%	45.78%	73.90%
2019	66.54%	47.60%	67.51%
2020	93.04%	62.78%	72.97%
2021	98.90%	59.85%	74.86%
Acumulado	61.66%	48.26%	72.47%
	Literatura acadêmica e internacional		Eficácia CONCP

PERÍODO	Relatados/Registro	Relatados/Instaurados	Instaurados/Registros
2016	59.95%	52.91%	113.31%
2017	69.43%	60.34%	115.07%
2018	75.98%	61.95%	122.66%
2019	98.57%	70.51%	139.80%
2020	127.51%	86.05%	148.19%
2021	132.11%	79.95%	165.24%

Acumulado	85.09%	66.60%	127.77
	Eficiência CONCPD		

1.3. Resposta. Não Respondeu.

1.4. Resposta. Não Respondeu.

1.5. Resposta. Não Respondeu.

PARÁ

1.1. Resposta. Atualmente não existe um índice em base anual, a Divisão de Estatística da Polícia Civil desenvolveu uma metodologia de análise ainda não homologada para construção dos indicadores de resolutividade com dados oriundos do SISP, baseando-se na resolução nº.6-2018 do CONCPD.

ANO DO PROCEDIMENTO	INQUÉRITOS*	TAI**
2018	47.036	80%
2019	50.822	77%
2020	41.148	77%
JAN. 2021	3.129	74%

*Inquérito Policial (IPL), Flagrante (FLAG).

** Taxa de Autoria Identificada (TAI).

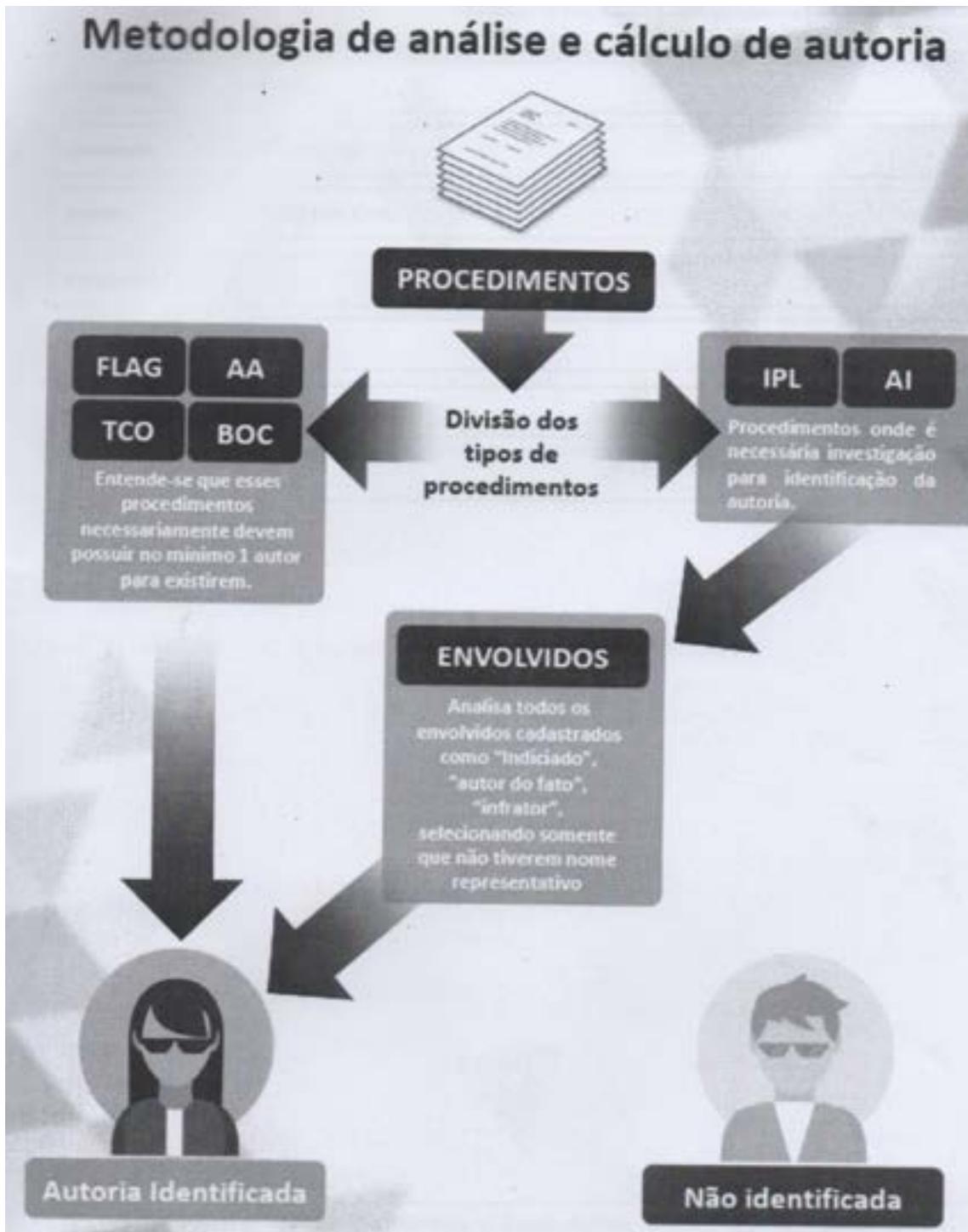
1.2. Resposta. Para os Crimes Violentos de Letalidade Intencional (CVLI) os indicadores estão presentes no infográfico anexo a este documento, quanto aos demais crimes, ressaltamos que devido o grande volume de registros para leitura e análise, não é possível aferir com precisão os quantitativos por falta de efetivo especializado para análise.

HOMICÍDIO DOLOSO CONSUMADO		
ANO DO PROCEDIMENTO	INQUÉRITOS*	TAI**
2018	3.754	29%
2019	2.993	36%
2020	2.438	39%

JAN. 2021	231	32%
-----------	-----	-----

* Inquérito Policial (IPL), Flagrante (FLAG).

** Taxa de Autoria Identificada (TAI).



1.3. Resposta. Sim, existe problema de defasagem do efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará, haja vista o quantitativo ideal estabelecido na Lei Complementar 022/94, em seu artigo 29, §2º, incisos I, II, III e IV, regulamenta

o total de 5.600 servidores, contrapondo-se ao efetivo atual que corresponde 3.061 servidores policiais, conforme abaixo representado no que se refere à distribuição do quantitativo por lei e por efetivo atual:

CARGOS	VAGAS POR LEI	VAGAS OCUPADAS
DELEGADO	1050	620
ESCRIVÃO	1050	1480
INVESTIGADOR	3050	612
PAPILOSCOPISTA	450	174
MOTORISTA	EM EXTINÇÃO	134
PERITO	EM EXTINÇÃO	8
AUX. TÉCNICO DE POL.	EM EXTINÇÃO	33
TOTAL	5.600	3.061

1.4. Resposta. Não respondeu.

1.5. Resposta. As autoridades Policiais da PC-PA, em certos casos e com base no artigo 5º, §3º, do Código de Processo Penal, fazem uso da VPI, sendo certo, ademais, que, recentemente, o CONSUP/PC-PA regulamentou o procedimento para seu correto emprego.

PARAÍBA

1.1. Resposta. A Polícia Civil do estado da Paraíba realiza o acompanhamento anual dos Inquéritos Policiais concluídos e para o ano de 2020 chegou a um percentual geral de 75% de resolução.

1.2. Resposta. Crimes de Homicídio – 35%; Crimes de Patrimônio – 47%; e Crimes de Violência Doméstica – 32%.

1.3. Resposta. A Polícia Civil do estado da Paraíba possui problemas relacionados ao efetivo, tanto de ordem demográfica, contando com um efetivo policial com proporção de 01 policial civil para cada 1.832 habitantes, como quando comparado ao Quadro Organizacional previsto em lei, cuja defasagem é de 6386 policiais civis.

1.4. Resposta. A Polícia Civil do estado da Paraíba possui como ferramenta de registros de ocorrência e instauração de procedimentos, o Sistema de Procedimentos Policiais – SPP, desenvolvido pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, existindo projeto de integração com a plataforma do judiciário em franca expansão.

1.5. Resposta. A Polícia Civil do estado da Paraíba não faz uso de verificação de procedência de informações antes da instauração de inquérito policial.

PARANÁ

1.1. e 1.2. Resposta. Nesta Divisão de Polícia Especializada visando subsidiar a gestão com enfoque em um caráter mais objetivo, é realizado constantemente tabelas estatísticas com dados dos Inquéritos Policiais instaurados, número de Inquéritos Relatados (Relatados, Denunciados, Arquivados) além de informações complementares como o número de atendimentos realizados pelas unidades subordinadas, boletins de ocorrência registrados, medidas cautelares solicitadas, com a finalidade de concentrar essas informações e possibilitar uma percepção da realidade da unidade policial sendo também um importante suporte para uma gestão mais objetiva, concreta e imparcial.

Para atender a solicitação contida no ofício foram utilizados como filtro de pesquisa o período compreendido do ano de 2020 a 2021. Os dados extraídos diretamente das unidades policiais dizem respeito aos crimes de vinculados as Delegacias Especializadas no Estado do Paraná vinculadas a esta Divisão:

Unidade Policial	Inquéritos Policiais Instaurados	Inquéritos Policiais Relatados	Índice/Média de Conclusão de Inquéritos Policiais
Delegacias da Mulher PR	Ano 2020: 15.497	Ano 2020: 12.120	78%
	Ano 2021: 11.258	Ano 2021: 9.923	88%
NUCRIAS PR	Ano 2020: 1.907	Ano 2020: 956	50%
	Ano 2021: 1.347	Ano 2021: 832	61%
Delegacia de Delitos de Trânsito – DEDETRAN	Ano 2020: 965	Ano 2020: 835	86%
	Ano 2021: 746	Ano 2021: 636	85%
Delegacia de Crimes contra a Economia e Proteção ao Consumidor - DELCON	Ano 2020: 20	Ano 2020: 14	70%
	Ano 2021: 08	Ano 2021: 04	50%
Delegacia de Explosivo, Armas e Munições – DEAM	Ano 2020: 07	Ano 2020: 03	42%
	Ano 2021: 05	Ano 2021: 01	20%

Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente - DPMA	Ano 2020: 56	Ano 2020: 50	89%
	Ano 2021: 72	Ano 2021: 31	43%
Delegacia de Futebol e Eventos - DEMAPE	Ano 2020: 07	Ano 2020: 04	57%
	Ano 2021: 01	Ano 2021: 01	100%
Delegacia do Adolescente – DA	Ano 2020: 1.130	Ano 2020: 1.122	99%
	Ano 2021: 756	Ano 2021: 710	93%
TOTAL	Ano 2020: 19.589	Ano 2020: 15.104	77%
	Ano 2021: 14.193	Ano 2021: 12.138	85%

Com base nas informações apresentadas as Unidades Policiais vinculadas a esta Divisão de Polícia Especializada concluíram no ano de **2020** uma média de **77%** de inquéritos policiais e no ano de **2021** uma média de **85%**.

Em atenção ao contido no presente protocolado, por primeiro, registro que a Divisão de Crimes Contra o Patrimônio (DCCP), do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná, tem como Unidades subordinadas: a Delegacia de Estelionato, a Delegacia de Furtos e Roubos, a Delegacia de Furtos e Roubos de Cargas e a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos.

Em segundo, que as Delegacias de Estelionato e de Furtos e Roubos são as Unidades responsáveis por todos os atos de polícia judiciária e de investigação criminal, na Capital paranaense, em relação aos crimes patrimoniais correlatos a cada uma delas, desde que não se tenha o apontamento da fundada a suspeita de autoria quando da confecção do Boletim de Ocorrência. Ou seja, tais Unidades são demandadas quando a autoria do delito for incerta no momento da formalização da ocorrência.

Em terceiro, anoto que a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, possui atribuição, também na Capital, de todas as ocorrências envolvendo furto/roubo/receptação/adulteração de veículos automotores, independentemente se com autoria certa ou incerta.

Em quarto, que a Delegacia de Furtos e Roubos de Cargas, muito embora podendo atuar em todo o Estado do Paraná, possui atribuição exclusiva na Capital e na sua Região Metropolitana.

Pois bem, estando resumida as principais atribuições de cada Unidade subordinada a esta Divisão, anoto que além de outros sistemas de administração, a partir de janeiro de 2020, há nesta Divisão o registro sobre toda a estrutura material e humana, as principais atividades desenvolvidas por cada uma das Unidades subordinadas, dentre outras, o número de Inquéritos instaurados, relatados e em trâmite, o número de Boletins de Ocorrência confeccionados, o de operações de repressão qualificada desencadeadas por cada Unidade, o número de prisões e de veículos furtado/roubados que são apreendidos em ações exclusivas de investigação, além do controle sobre a quantidade de drogas apreendidas.

Não por outra razão que esses dados são atualizados constantemente e muito utilizados na tomada de decisões na gestão.

Daí por que, visando atender a solicitação contida no presente protocolado, no que se refere as Unidades subordinadas a esta Divisão, utilizando-se como parâmetro o período de janeiro a outubro 2021, temos o seguinte resultado, a saber:

NATUREZA: CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

INQUÉRITOS INSTAURADOS: 620

INQUÉRITOS RELATADOS/CONCLUÍDOS: 454

De se ver que as Unidades subordinadas a esta Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, concluíram/relataram, no período de 01.01.2021 a 30.10.2021, o percentual de 73,22 % de procedimentos em relação aos instaurados.

Os indicadores de resolução de Inquéritos Policiais que apuram crimes de homicídios ocorridos na cidade de Curitiba no período compreendido entre o dia 01/01/2021 e o dia 31/10/2021, conforme tabelas abaixo.

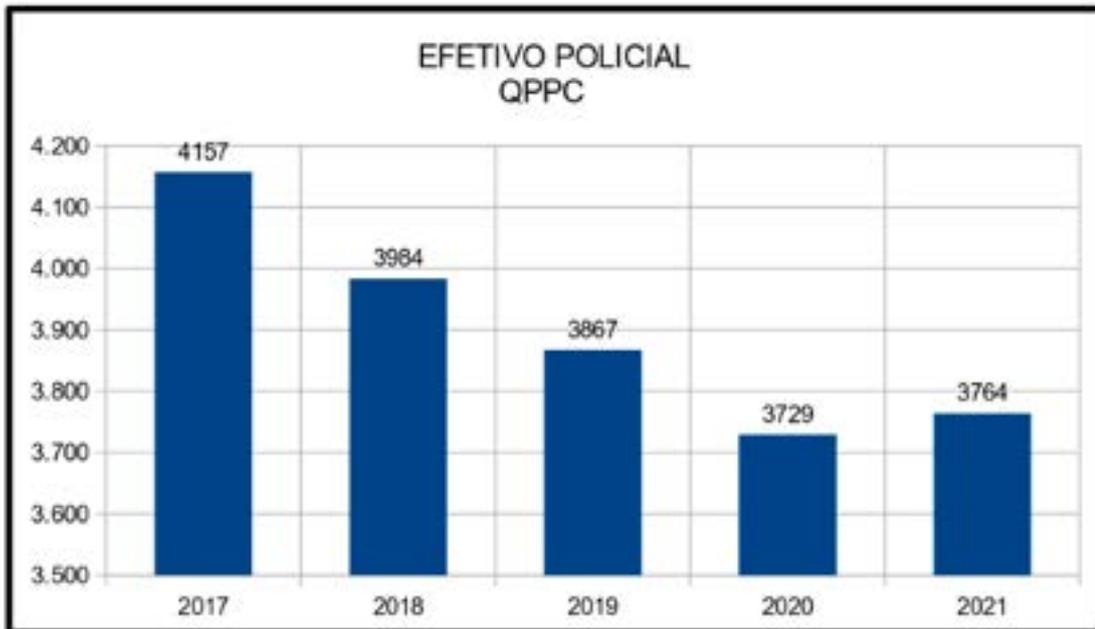
Salienta-se que o índice de resolução é auferido considerando a quantidade de homicídios ocorridos em um determinado período e a quantidade de crimes de homicídios solucionados neste mesmo período, conforme abaixo relacionado:

Delegacias	Quantidade de Homicídios registrados	Quantidade de homicídios do ano de 2021 elucidados	Quantidade de homicídios de anos anteriores elucidados	Total de homicídios elucidados	% de crimes de homicídios de 2021 elucidados no período	% de crimes de homicídios de 2021 e anos anteriores elucidados no período
1 DH	26	23	5	36	88,5	138,5
2 DH	70	50	9	66	71,4	94,3
3 DH	38	23	18	58	60,5	152,6
4 DH	48	19	14	58	39,6	120,8
TOTAL	182	115	46	218	63,2	119,8

1.3. Resposta. Em atendimento ao item 3, informo abaixo o solicitado, de acordo com os dados extraídos do *Business Intelligence/Polícia Civil/RH* – Referência de dezembro de 2017 a 2020, de 03/11/2021:

EFETIVO POLICIAL DE 2017 A 2021

Fonte: Business Intelligence/Polícia Civil RH – referência dezembro de 2017 a 2020, e novembro de 2021;



1.4. Resposta. Sim, existe o projeto, iniciado em 2010 e; sim, foi desenvolvido e está 100% implantado e integrado ao sistema do Judiciário, com uso pela totalidade das unidades policiais civis do Paraná.

1.5. Resposta. Sim, há o uso de V.P.I. a qual é regulamentada pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, e recebe o nome de Boletim de Ocorrência em Análise – BOA.

O mesmo somente pode ser criado e validado dentro do sistema PPJe, o qual é auditado pela Corregedoria da Polícia Civil.

PERNAMBUCO

1.1. Resposta. Como procedimento metodológico adotado, em função dos objetivos, este relatório foi concebido buscando essencialmente a enumeração e a ordenação de dados, sem o objetivo de comprovar ou refutar hipóteses exploratórias, abrindo espaço para uma nova pesquisa explicativa, fundamentada nas informações decorrentes do curso do processo ou das investigações.

Índice de resolubilidade de inquéritos de CVLI em Pernambuco, no ano de 2019:

	2018	2019	TAXA RES.	QTD IP
Total	4.173	3.469	60,6%	2.102

Índice de resolubilidade de inquéritos de CVLI em Pernambuco, no ano de 2020:

	2019	2020	TAXA RES.	QTD IP
Total	3.469	3.757	62,5%	2.343

1.2. Resposta. Não respondeu.

1.3. Resposta. Não respondeu.

1.4. Resposta. Não respondeu.

1.5. Resposta. Não respondeu.

PIAUI

1.1. e 1.2. Resposta. Existem sim indicadores de resolutividade, cujos números apurados serão enviados posteriormente, assim que fornecidos pelo Núcleo de Estatísticas.

1.3. Resposta. Existem 210 Delegados de Polícia na ativa, havendo 130 vagas a serem preenchidas.

1.4. Resposta. Os procedimentos são lavrados por meio do sistema PPE/SINESP e enviados ao Judiciário pelo PJE, mas não há, ainda, interoperabilidade entre os sistemas. O PPE/SINESP encontra-se em fase final de implementação na capital do Estado, e já é utilizado em todo o interior.

1.5. Resposta. A VPI foi normatizada pela Polícia Civil do Estado do Piauí por meio da Portaria nº. 43-GDG/NA/2020, disponível no site www.pc.pi.gov.br.

RIO DE JANEIRO

1.1. Resposta. No ano de 2020 foram instaurados 102.451 Inquéritos Policiais, havendo 71.927 Inquéritos Policiais sido encaminhados relatados à Justiça, o que corresponde a 70,21% de resolutividade.

1.2. Resposta. No ano de 2020 foram instaurados 3.730 Inquéritos Policiais por letalidade violenta, dos quais 1.166 foram encaminhados à Justiça relatados com êxito na identificação da autoria e comprovação de materialidade, o que corresponde a 31,26% de resolutividade.

Não dispomos de dados de resolutividade específicos para crimes contra o patrimônio.

No que se refere a crimes com violência doméstica foram instaurados em 2020 um total de 42.479 Inquéritos Policiais, havendo 30.987 Inquéritos Policiais sido encaminhados relatados à Justiça com êxito, o que corresponde a 72,95% de resolutividade.

1.3. Resposta. O efetivo atual da Secretaria de Estado de Polícia Civil é de 8.581 policiais, sendo que o quadro organizacional da instituição prevê

23.126 policiais. Trabalha-se com elevado déficit de pessoal, contando hoje a instituição com 37,10% do efetivo previsto em lei.

1.4. Resposta. O inquérito eletrônico em plataforma integrada com o Poder Judiciário trata-se de uma realidade no Estado do Rio de Janeiro, já se encontrando implantado.

1.5. Resposta. Há uso de V.P.I., sendo esta, entretanto, vedada em algumas modalidades delituosas como crimes de homicídio ou de violência doméstica.

RIO GRANDE DO NORTE

1.1. Resposta. Em relação ao item 1 informo que atualmente a Polícia Civil do RN não possui dados de resolutividade das delegacias. Contudo, informo que com a implantação de todos os módulos do sistema SINESP-PPE essas informações poderão ser extraídas.

1.2. Resposta. Com relação ao item 2 informo que apenas a DHPP possui dados de resolutividade dos homicídios, os quais são de responsabilidade da própria DHPP que, os quais podem ser acessados pelo link da plataforma on-line PowerBi.

Quanto aos crimes contra o patrimônio e violência doméstica, ressalto que ainda não temos esses dados, pois só com a implantação integral do sistema SINESP-PPE, será possível mensurar dados dos inquéritos.

1.3. Resposta.

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PREVISÃO LEGAL	OCUPADOS	% OCUPADOS	VAGOS	% VAGOS
4ª Classe		4			
Classe Especial		599			
Classe 5		15			

Classe 1		90			
Classe 2		194			
Classe 3		16			
Classe 4		58			
TOTAL	4.000	976	24,40%	3.024	75,60%
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	PREVISÃO LEGAL	OCUPADOS	% OCUPADOS	VAGOS	% VAGOS
Classe Especial		80			
Classe 1		40			
Classe 2		54			
Classe 4		1			
Classe 5		4			
TOTAL	800	179	22,38%	621	77,63%
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	PREVISÃO LEGAL	OCUPADOS	% OCUPADOS	VAGOS	% VAGOS
1ª Classe		40			
2ª Classe		42			
4ª Classe		2			
Classe Especial		32			
Classe Sênior		35			
TOTAL	350	151	43,14%	199	56,86%
TOTAL GERAL	5.150	1.306	25,36%	3.844	74,64%

1.4. Resposta. Acerca do item 4, informo que há o projeto PPE (Procedimento Policial Eletrônico), em curso na PCRN, ferramenta implantada

nesta instituição desde o ano de 2017, inicialmente na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP Natal, com previsão de conclusão no ano corrente.

1.5. Resposta. Diante de tal questionamento suscitado, informamos que é de conhecimento comum, que diante da suspeita de uma infração criminal, o início da investigação seja iniciado com a expedição de Ordem de Serviço do gestor da delegacia, para que seja verificado a procedência das informações (VPI) e produzido um relatório de investigação preliminar, nos termos do art.5º, §3º do CPP, para ao final ser decidido pela instauração ou não do inquérito policial.

RIO GRANDE DO SUL

1.1. Resposta. Na Polícia Civil do RS utilizamos como índice de resolução de inquéritos policiais a elucidação. Existe uma meta de elucidação de 60% para os Inquéritos Policiais em geral. Esta meta é estipulada em reuniões de governança e ajustada anualmente, para o ano seguinte.

Contamos ainda com o Programa Qualificar – Gestão por Resultados, implementado em novembro de 2014, que visa garantir o cumprimento da atividade precípua da Polícia Civil: Repressão Qualificada da Criminalidade. Para isso, os objetivos estratégicos são acompanhados por meio de indicadores de resultados por toda a estrutura da Instituição.

Taxa de Conclusão – contabiliza o percentual de procedimentos remetidos em relação a quantidade de ocorrências que determinado órgão policial recebeu em carga, dentro de determinado período. Quanto maior a taxa de conclusão do órgão, maior será a redução do passivo de ocorrências.

Produtividade – propõe-se a mensurar de forma unificada aquilo que cada servidor lotado no órgão policial deve produzir, ou seja, a quantidade de procedimentos, requisições e cartas precatórias (em pontos) que deve remeter ao Poder Judiciário. O objetivo deste indicador é garantir a maior produtividade com recursos disponíveis.

Elucidação – tem como objetivo verificar a qualidade dos procedimentos remetidos dentro do período analisado. Este indicador não possui meta, mas sim

uma referência a ser seguida. Cabe destacar que a remessa elucidada não está vinculada ao indiciamento. Existe a possibilidade de um fato ser elucidado e não ocorrer indiciamento, seja pela morte do agente ou pelo reconhecimento da legítima defesa, por exemplo. O sistema identificará como elucidado os procedimentos elucidados, elucidados sem indiciamento e parcialmente elucidados.

Remessa por Nível Criminal – tem por escopo verificar o percentual de remessa de procedimentos em cada nível criminal, em relação ao total de remessa em um determinado período. Por este indicador pode-se analisar a característica de cada órgão no tocante aos procedimentos remetidos.

Análise da Remessa – com a inclusão das requisições e cartas precatórias, a Gestão conta com mais um gráfico, que traz especificado quantos pontos do total da remessa correspondem a procedimentos, requisições, cartas precatórias e mediações.

1.2. Resposta. Os Inquéritos Policiais de homicídio, crimes contra o patrimônio e violência doméstica, da mesma forma, têm a elucidação como índice de resolutividade. Contudo, os Inquéritos Policiais de Homicídio Doloso, Latrocínio e Femicídio Têm meta institucional de 70%. Tal meta, também, é estipulada em reuniões de governança e ajustada anualmente, para o ano seguinte. Segue a tabela de controle de Percentual de Resolutividade dos procedimentos de Homicídio e Latrocínio do ano de 2020:

HOMICÍDIO DOLOSO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Procedimentos Remetidos	400	412	368	373	401	418	429	396	367	405	439	387	4.797
Procedimentos Remetidos com Elucidação	290	305	289	254	308	307	336	305	255	287	320	315	3.551
% Resolutividade	72,50%	74,03%	78,53%	67,75%	76,81%	73,44%	78,32%	76,92%	71,42%	70,96%	72,89%	79,36%	74,03%
LATROCÍNIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Procedimentos Remetidos	21	18	13	14	8	12	20	23	16	17	12	20	188
Procedimentos Remetidos com Elucidação	20	9	9	13	8	11	15	17	15	15	12	17	181
% Resolutividade	95,24%	50,00%	69,23%	92,86%	100,00%	91,67%	75,00%	73,91%	93,75%	88,24%	100,00%	85,00%	88,30%

1.3. Resposta. As Leis 13.790/11 e 14.433/14 que estabelecem o efetivo para a Instituição, estipulam o número de 714 (setecentos e quatorze) Delegados de Polícia e 9.114 (novem mil, cento e quatorze) agentes de Polícia, totalizando um efetivo previsto em Lei de 9.828 (nove mil e oitocentos e vinte e

oito) Policiais. Contrastando com esse cenário, a Polícia Civil do Rio Grande do Sul tem, em seus quadros, conforme informação do SCA/DP/DAP, disponibilizada na Intranet da PC/RS, com data de 29/01/21, atualmente 467 (quatrocentos e sessenta e sete) Delegados de Polícia e 4.774 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro) Agentes de Polícia, perfazendo um total de 5.210 (cinco mil, duzentos e dez) Policiais. Diante de tais números é possível verificar que a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul possui um **déficit de 46,7% em seus quadros.**

1.4. Resposta. Possuímos na PC/RS o Sistema de Polícia Judiciária (SPJ), pelo qual se produz o inquérito policial totalmente de forma eletrônica. Contamos ainda com um projeto piloto, em algumas DPs do Estado, o qual possibilita a remessa do IP também de forma eletrônica para o Poder Judiciário do RS, através do sistema EPROC. Ainda esse ano o sistema será implementado em todas as DPs do Estado. Atualmente, nas DPs que estão integradas, o IP é feito de forma eletrônica no SPJ, se acessa o E-PROC onde se faz o upload dos documentos a serem enviados ao Poder Judiciário.

1.5. Resposta. Sim, é adotada a V.P.I, contudo, existe autonomia da Autoridade Policial responsável. A Port. 164/07 que regulariza Procedimentos Policiais, e, vem sofrendo alterações devido ao IP eletrônico, no seu art. 10, parágrafo único estabelece:

Art. 10. Havendo indícios da existência de infração penal, a autoridade policial determinará que o fato seja apurado. (NR)

Parágrafo único. Sendo necessário reunir os elementos de justa causa, indispensáveis à instauração do procedimento pertinente, será determinada a verificação da procedência das informações, cujas movimentações deverão ser cadastradas no sistema informatizado disponível. (Acréscimo com redação autorizada pela Portaria nº 08/09-CH/PC).

RONDÔNIA

1.1. Resposta. O índice de resolução de inquéritos policiais com definição de autoria, no ano de 2020, na Polícia Civil do Estado de Rondônia-PCRO foi de **60,94%**. Neste exercício, a PCRO lavrou 17.772 Inquéritos Policiais e, deste universo, 10.830 foram concluídos com a identificação dos suspeitos de autoria dos crimes investigados.

O índice de resolução de inquéritos policiais com definição de autoria, no ano de 2019, na Polícia Civil do Estado de Rondônia-PCRO foi de **66,58%**. Neste exercício, a PCRO lavrou 20.388 Inquéritos Policiais e, deste universo, 13.575 foram concluídos com a identificação dos suspeitos de autoria dos crimes investigados.

1.2. Resposta. A taxa de elucidação de Homicídios em Porto Velho-RO no ano de 2020 foi de 69,05%. E no mesmo período em 2019, a taxa foi de 74%. Com relação ao número do estado de Rondônia, este dado restou prejudicado por motivos técnicos.

O número de latrocínios em Porto Velho-RO reduziram 50%, se comparando os anos de 2019 e 2020. Dos 16 latrocínios ocorridos nos dois anos, quinze foram esclarecidos. A taxa de eficiência chega a 93,75% de resolução de inquéritos com autoria. Com relação ao número do estado de Rondônia, este dado também restou prejudicada.

A taxa de elucidação dos crimes de violência doméstica está prejudicada, por motivos técnicos.

1.3. Resposta. Sim, o quadro de efetivo da PCRO apresenta um grande déficit. Atualmente somos 1754 (hum mil setecentos e cinquenta e quatro) servidores. Excluindo ainda os que se encontram cedidos e em gozo de férias, o quadro de servidores em efetivo exercício corresponde a um total de 1.418 servidores.

No comparativo abaixo, verificamos que a PCRO possui 1/3 do efetivo previsto em lei. Existindo 4.426 vagas disponíveis.

CARGOS	VAGAS CONFORME A LEI	ATIVOS ATÉ 09/09/2020	VAGAS DISPONÍVEIS
AGENTE DE POLÍCIA	3500	995	2505
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	40	1	39
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	60	4	56
DELEGADO DE POLÍCIA	460	176	284
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	1380	353	1027
MÉDICO LEGISTA	140	54	86
ODONTÓLOGO LEGAL	20	5	15
PERITOS PAPIOSCOPISTAS	500	132	368
PSIQUIATRIA LEGAL	20	0	20
TÉCNICO EM NECRÓPSIA	60	34	26
TOTAL	6180	1754	4426

O quadro sintético de evolução de pessoal reflete o maior déficit que a instituição já sofreu nos últimos dez anos. A população do Estado de Rondônia, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre os anos de 2010 (1.562.409 habitantes) e 2020 (1.796.460 habitantes), apresentou um crescimento de 234.051 habitantes. Neste período, a Polícia Civil apresentou um decréscimo de pessoal, conforme verifica-se no quadro abaixo:

QUADRO DE PESSOAL GERAL - POLICIA CIVIL - 2011 A 2020										
CATEGORIA	ANO									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
AGENTE DE POLÍCIA	1157	1332	1316	1304	1228	1187	1192	1164	1061	1012
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
AUXILIAR EM NECRÓPSIA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	6
PERITO PAPILOSCOPISTA	167	162	160	179	176	178	182	179	150	135
DELEGADO DE POLÍCIA	204	207	204	201	191	184	180	201	185	178
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	376	405	403	396	388	384	434	444	391	362
MÉDICO LEGISTA	37	35	35	65	62	59	59	58	56	54
ODONTOLOGO LEGAL	6	6	5	5	4	4	4	4	5	5
PSIQUATRA LEGAL	1	1	1	1	1	1	1	1		1
TÉCNICO EM NECRÓPSIA	29	29	28	36	28	27	32	36	36	34
TOTAL GERAL POR EXERCÍCIO	2006	2206	2181	2196	2089	2022	2092	2096	1992	1798

1.4. Resposta. Atualmente, o Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Detic estuda a viabilidade de implantação do inquérito eletrônico e, sua consequente, integração com a plataforma do judiciário. Todavia, não há previsão de implantação deste sistema.

1.5. Resposta. Sim, antes da instauração do inquérito policial verifica-se a procedência da informação. Esta etapa visa a busca da verdade real do fato supostamente criminoso. A Polícia Judiciária não se constituiu uma mera ratificadora das ações de outras instituições que chegam a com a notícia crime. Há de se verificar a existência do fato, para depois apurar a autoria, materialidade e demais providências do instrumento formal de investigações.

RORAIMA

1.1. Resposta. Não há no Núcleo de Estatística, nenhum controle de índice de resolutividade de Inquéritos Policiais.

1.2. Resposta. Esse Núcleo de Estatística, efetuou um levantamento dos Inquéritos instaurados de uma forma geral, não existindo a separação solicitada, pois quando do envio das informações as Unidades Policiais não tipificam os IP's instaurados. O quadro de resolutividade do ano de 2020, IPs Instaurados x IPs Relatados

UNIDADES POLICIAIS	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP

INQUÉRITOS INSTAURADOS	19	0	0	4
INQUÉRITOS RELATADOS	15	0	0	0
INQUÉRITOS CONCLUÍDOS E REMETIDOS A JUSTIÇA	1	0	0	6
INQUÉRITOS CONCLUÍDOS COM AUTORIA DEFINIDA	1	0	0	4
INQUÉRITOS CONCLUÍDOS SEM AUTORIA DEFINIDA	0	0	0	0

5ª DP	CF	CORREGEPOL	DAT
6	754	20	25
1	754	39	29
17	754	8	30
15	754	15	15
3	0	4	16

DDIJ	DDCON	NPCA	DPMA
0	0	41	13
0	0	28	0

0	1	33	0
0	1	0	0
0	0	0	0

DRCASP	DRRFVAT	DRE	DIPPNE
15	23	5	0
0	6	6	0
0	3	4	0
7	3	4	0
7	0	0	0

DEAM	DGH	DECOR	DRACO
0	69	0	0
0	15	0	0
0	1	0	0
0	1	0	0
0	1	0	0

NIPD	ALTO ALEGRE	BONFIM	CANTÁ
1	48	7	52
0	74	2	28
0	80	2	59
0	77	2	59

0	3	0	0
---	---	---	---

CARACARAÍ	IRACEMA	MUCAJAÍ	NORMANDIA
0	28	15	33
0	19	10	38
0	35	13	38
0	35	8	38
0	0	8	3

PACARAIMA	RORAINÓPOLIS	S.J. DA BALIZA
0	22	35
0	11	12
0	0	20
0	0	19
0	0	0

TOTAIS	PERCENTUAL
1.235	88,02%
1.087	
1.105	99,82%
1.058	
45	

Notas:

2º DP, 3ºDP, DECOR, DRACO, NPIPNE, CARACARAÍ – Não encaminharam estatística em 2020;

4ª DP – Encaminhou estatística até o mês de jul/2020;

CF – Somente APF;

DEAM e PACARAIMA – Não encaminharam estatística, somente listagem de BO;

NIPD – Encaminhou estatística até o mês de jan/2020;

NPCA – Encaminhou estatística até o mês de Ago/2020;

BONFIN – Encaminhou estatística até o mês de fev/2020;

MUCAJAÍ – Encaminhou estatística até o mês de fev/2020;

NORMANDIA – Encaminhou estatística até o mês de jul/2020;

S.J. DA BALIZA – Encaminhou estatística até o mês de jul/2020.

O quadro de resolutividade do ano de 2021, IPs Instaurados x IPs Relatados:

UNIDADES POLICIAIS	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP
INQUÉRITOS INSTAURADOS	11	0	0	0
INQUÉRITOS RELATADOS	0	0	0	0
INQUÉRITOS CONCLUÍDOS E REMETIDOS A JUSTIÇA	0	0	0	0
INQUÉRITOS CONCLUÍDOS	0	0	0	0

COM AUTORIA DEFINIDA				
INQUÉRITOS CONCLUÍDOS SEM AUTORIA DEFINIDA	0	0	0	0

5ª DP	CF	CORREGEPOL	DAT
14	0	9	70
0	0	15	44
1	0	11	44
1	0	7	26
0	0	4	18

DDIJ	DDCON	NPCA	DPMA
0	0	0	13
0	0	0	0
0	0	0	1
0	0	0	1
0	0	0	0

DRCASP	DRRFVAT	DRE	DIPPNE
0	30	4	0
0	6	1	0
0	0	0	0

0	0	0	0
0	0	0	0

DEAM	DGH	DECOR	DRACO
337	40	0	0
59	56	0	0
54	69	0	0
54	18	0	0
0	47	0	0

NIPD	ALTO ALEGRE	BONFIM	CANTÁ
0	20	0	19
0	20	0	115
0	20	0	115
0	20	0	115
0	0	0	0

CARACARAÍ	IRACEMA	MUCAJAÍ	NORMANDIA
0	0	0	35
0	0	0	29
0	0	0	29
0	0	0	26
0	0	0	3

PACARAIMA	RORAINÓPOLIS	S.J. DA BALIZA
0	34	0
0	20	0
0	24	0
0	22	0
0	2	0

TOTAIS	PERCENTUAL
636	57,39%
365	
368	98,91%
290	
74	

Notas:

2º DP: Não encaminhou Estatística em 2021;

3º DP: Não encaminhou Estatística em 2021;

4º DP: Não encaminhou Estatística em 2021;

CF: Não encaminhou Estatística em 2021;

CORREGEPOL: Encaminhou Estatística até o mês de Julho/2021;

DDIJ: Encaminhou Estatística até o mês de Julho/2021;

DDCON: Encaminhou Estatística até o mês de Maio/2021;

NPCA: Não encaminhou Estatística em 2021;

DPMA: Encaminhou Estatística até o mês de Julho/2021;

DRCASP: Não encaminhou Estatística em 2021;

DIPPNE: Não encaminhou Estatística em 2021;

DGH: Encaminhou Estatística até o mês de Agosto/2021;

DECOR: Não encaminhou Estatística em 2021;

DRACO: Não encaminhou Estatística em 2021;

NIPD: Não encaminhou Estatística em 2021;

BONFIM: Não encaminhou Estatística em 2021;

CANTÁ: Encaminhou Estatística até o mês de Julho/2021;

CARACARAÍ: Não encaminhou Estatística em 2021;

IRACEMA: Não encaminhou Estatística em 2021;

MUCAJAÍ: Não encaminhou Estatística em 2021;

NORMANDIA: Encaminhou Estatística até o mês de Ago/2021;

PACARAIMA: Não encaminhou Estatística em 2021;

RORAINÓPOLIS: Encaminhou Estatística até o mês de Ago/2021.

S. J. da BALIZA: Não encaminhou Estatística em 2021

FONTE: Dados extraídos das Planilhas de Estatísticas, remetidas pela Unidades Policiais Pesquisa feita com base até o mês de setembro/2021

Pesq.: Amauri Carvalho

1.3. Resposta. Conforme se extrai do quadro abaixo, o déficit de efetivo varia, por cargo, de 10% a 77% das vagas previstas em lei, com um déficit médio de 55% das vagas previstas em lei, o que impacta diretamente nos serviços prestados à população.

CARGO	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS OCIOSAS	DÉFICIT
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	150	57	93	62%

MÉDICO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	40	8	32	80%
ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	20	7	13	65%
PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	50	32	18	36%
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	200	79	121	61%
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	1000	383	617	62%
PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL	30	15	15	50%
AGENTE CARCERÁRIO DE POLÍCIA CIVIL (CARGO EM EXTINÇÃO)	200	181	19	10%
AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL	30	7	23	77%
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	30	14	16	53%
TOTAL	1750	783	967	55%

1.4. Resposta. A Polícia Civil utiliza a plataforma SINESP/PPe para produção dos documentos, no entanto, por diversas razões, a solução não é utilizada em todas as unidades policiais, tão pouco é integrada ao sistema

utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qual seja, o Projudi. Dessa forma, a Polícia Civil utiliza simultaneamente o SINESP/PPe e o Projudi.

1.5. Resposta. Informo que a Resolução nº 03/2017/CONSUPOL regulamenta a rotina procedimental das Verificações de Procedência de Informações dos Departamentos, das Delegacias, Núcleos e Distritos Policiais do Estado de Roraima.

Teor da Resolução nº 003/2017.

O Conselho Superior da Polícia Civil de Roraima, no uso de suas atribuições legais, regulamenta a rotina procedimental das Verificações de Procedência de Informações dos Departamentos, das Delegacias, Núcleos e Distritos Policiais do Estado de Roraima.

Art.1º. Esta resolução estabelece normas de procedimentos em relação aos expedientes denominados Verificação de Procedência de Informações – VPI, abertos pelas Delegacias, Núcleos e Distritos de Polícia Civil, para apuração da procedência e veracidade de informações quanto à ocorrência de infrações penais, nos termos do § 3º do art. 5º do Código de Processo Penal e artigo 2º da Lei complementar estadual nº 055/2001. Parágrafo único. A VPI tem por objeto atos e diligências com o objetivo de apurar indícios mínimos de autoria e materialidade.

Art. 2º. É obrigatória a abertura de VPI com autuação (numeração e capa) e registro em livro próprio, para cada documentação avulsa e em trâmite em Departamento, Delegacia, Núcleo ou Distrito de Polícia Civil que necessita ser objeto de apuração preliminar, nos termos do art. 5º do Código de Processo Penal e artigo 2º da Lei complementar estadual nº 055/2001.

Art. 3º. Cada verificação aberta disporá de capa própria, ainda que simples, visando a correta identificação, com a nomenclatura obrigatória de Verificação de Procedência de Informações (VPI), com nº número/ano, e com as seguintes informações na capa sempre que possível: delegado, escrivão, investigado(s), vítima(s), infração penal, a data de abertura da verificação e as devidas vinculações ao livro cartorário pertinente. Parágrafo único. A movimentação cartorária da VPI seguirá os mesmos moldes do inquérito policial, em relação a carimbos, vistos, juntada de documentos, conclusão e correlatos.

Art. 4º. A VPI será obrigatoriamente vinculada a um boletim de ocorrência policial, independente se decorrente de comunicação, representação ou requisição do Ministério Público, do Judiciário e de Instituições ou Órgãos Públicos ou Policiais.

Art. 5º. A VPI será presidida por Delegado de Polícia Civil, que será auxiliado na apuração pelos agentes da autoridade policial.

Art. 6º. A VPI deverá tramitar pelo prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de abertura do expediente.

Parágrafo único. Ao fim do prazo estabelecido poderá a autoridade policial determinar, mediante despacho fundamentado, o acautelamento dos autos em cartório ou deverá instaurar imediatamente o procedimento policial cabível.

Art. 7º. A qualquer momento, verificada a procedência das informações e sendo caso de instauração de procedimento criminal, o Delegado de Polícia Civil deverá instruir o procedimento com os autos da VPI, determinando o registro desse ato no livro de abertura da Verificação de Procedência de Informações.

§ 1º Os feitos eventualmente acautelados poderão retornar à tramitação normal a qualquer tempo quando recebidas novas informações que possibilitem a retomada das investigações;

§ 2º São consideradas diligências indispensáveis em qualquer VPI às oitivas da vítima, de testemunhas, se houver, a realização de periciais e obtenção de laudos e relatório das investigações elaborado pelos agentes da autoridade policial;

§ 3º As Verificações de Procedência de Informações em trâmite ou acauteladas, ficarão sob responsabilidade da chefia de cartório e deverão estar à disposição para consulta da autoridade policial responsável pela unidade e seus superiores.

Art. 8º As verificações de procedência de informações ou investigações preliminares inominadas e boletins de ocorrências abertos ou iniciados antes da data de publicação desta Resolução deverão ser adequados na forma

estabelecida por esta normativa, no prazo máximo www.imprensaoficial.rr.gov.br
BOA VISTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017 Diário Oficial Nº. 2938 PÁG.8 de três meses.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Polícia Civil, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Dra. Edinéia Santos Chagas - Delegada-Geral de Polícia Civil Dr. Marcos Lázaro Ferreira Gomes - Delegado-Geral Adjunto Dr. Jimmy Santana de Carvalho Segundo - Diretor do DA Dr. Rene de Almeida - Diretor do DPJI Dra. Débora Alves Monteiro Cruz – Diretora do DPE Dr. Emerson Luiz Freire – Diretor do DHPP Dra. Francilene Lima Hoffmann de Vargas - Diretora do DENARC Dra. Eliane Gonçalves - Diretora do DOPES Dr. Herbert de Amorim Cardoso -Corregedor-Geral de Polícia

Já a Resolução nº 05/2013/CONSUPOL regulamenta a Verificação de Procedência de Informações da Corregedoria, normatizando e disciplinando, a tramitação, os prazos, as conclusões e o procedimento quanto ao arquivamento das investigações preliminares abertas pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, através dos expedientes de Verificação de Procedência de Informações da Corregedoria (VPIC).

SANTA CATARINA

1.1. Resposta. A Polícia Civil de Santa Catarina vem criando mecanismos para o acompanhamento de seus índices de produtividade e assim planejando futuras ações no âmbito administrativo e no combate a criminalidade em nosso Estado.

No ano de 2020 a Polícia Civil de Santa Catarina instaurou 91.904 Procedimentos Policiais, sendo desses 55.953 Procedimentos Policiais já concluídos e remetidos ao Poder Judiciário ainda no ano de 2020.

Dentre os Procedimentos Policiais instaurados e remetidos, a Polícia Civil de Santa Catarina identificou a autoria do fato delituoso em 48.907 Procedimentos Policiais, alcançando um **índice de resolubilidade de 53,2%**.

Procedimentos Policiais – Ano 2020			
Instaurados	Remetidos	Remetidos com Autoria	Índice de Resolubilidade
91.904	55.953	48.907	53,2%

1.2. Resposta.

Procedimentos Policiais – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – Ano 2020			
Instaurados	Remetidos	Remetidos com Autoria	Índice de Resolubilidade
15.715	10.293	8.068	51,3%

Procedimentos Policiais – HOMICÍDIO DOLOSO – Ano 2020			
Instaurados	Remetidos	Remetidos com Autoria	Índice de Resolubilidade
860	532	449	52,2%

Procedimentos Policiais – CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO – Ano 2020			
Instaurados	Remetidos	Remetidos com Autoria	Índice de Resolubilidade
17.783	11.246	9.950	56%

1.3. Resposta. Sobre este aspecto, importante pontuar que a Polícia Civil de Santa Catarina não possui quadro organizacional previsto em lei com divisão de efetivo por unidade policial, por região ou por lotação. O único balizador se refere à Lei Complementar n.º 453/2009, que estabelece quadro de vagas por cargo e por níveis. Desta forma encaminho anexo o quadro com a quantidade prevista em lei, a quantidade ocupada e os níveis vagos.

Carreira	Previstas	Ocupadas	Disponíveis
AGENTE DE POLICIA CIVIL/CLASSE I	875	61	814
AGENTE DE POLICIA CIVIL/CLASSE II	870	1	869
AGENTE DE POLICIA CIVIL/CLASSE III	708	202	506
AGENTE DE POLICIA CIVIL/CLASSE IV	567	563	4
AGENTE DE POLICIA CIVIL/CLASSE V	541	535	6
AGENTE DE POLICIA CIVIL/CLASSE VI	360	408	-48
AGENTE DE POLICIA CIVIL/CLASSE VII	296	307	-11
AGENTE DE POLICIA CIVIL/CLASSE VIII	278	290	-12
ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL/CLASSE IV	420	164	256
ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL/CLASSE V	201	204	-3
ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL/CLASSE VI	138	161	-23
ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL/CLASSE VII	42	44	-2
ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL/CLASSE VIII	33	32	1
PSICOLOGO POLICIAL CIVIL/CLASSE VI	70	0	70
PSICOLOGO POLICIAL CIVIL/CLASSE VII	54	36	18
PSICOLOGO POLICIAL CIVIL/CLASSE VIII	34	36	-2
DELEGADO DE POLICIA/DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO	150	99	51
DELEGADO DE POLICIA/DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL	120	120	0
DELEGADO DE POLICIA/DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL	170	173	-3
DELEGADO DE POLICIA/DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL	70	69	1

1.4. Resposta. A respeito, informamos que a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por intermédio Gerência de Tecnologia da Informação, iniciou no ano passado a realização de estudos necessários à elaboração da plataforma para movimentação de procedimentos policiais em formato inteiramente digital.

O sistema começou a ser desenvolvido pela própria Gerência de Tecnologia da Informação, por meio do Setor de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e contará com diversos recursos para produção e movimentação eficiente de Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e demais procedimentos de Polícia Judiciária.

Além disso, também está prevista a formalização de requerimento de Medidas Protetivas e demais medidas de natureza cautelar instauradas no curso do procedimento, sendo todos os documentos assinados de forma eletrônica.

Por fim, uma vez que também questionado, convém esclarecer que a plataforma já nascerá integrada ao sistema do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

1.5. Resposta. A Polícia Civil de Santa Catarina não utiliza nenhum método de apuração antes da instauração dos procedimentos policiais.

SÃO PAULO

1.1. Resposta. Em 2020 foram instaurados 304.147 inquéritos policiais, sendo que 233.106 tiveram a autoria esclarecida (76%). 97% dos inquéritos policiais instaurados foram relatados no mesmo ano. Após a implantação do inquérito policial eletrônico, o tempo de conclusão dos procedimentos diminuiu consideravelmente. Por serem menos burocráticos, os IPs digitais são 75% mais rápidos do que os inquéritos físicos. Em um levantamento feito em conjunto com o TJ de São Paulo, verificou-se que o tempo decorrido entre a instauração do IP e a sentença do processo, nos casos de violência doméstica, caiu de 1 ano e 4 meses para somente 4 meses.

1.2. Resposta. Em 2020:

Homicídio – Dos 7.777 inquéritos instaurados, 3.946 foram esclarecidos (50%);

Latrocínio – Dos 227 inquéritos instaurados, 117 foram esclarecidos (48%);

Roubo – Dos 18.689 inquéritos instaurados, 13.182 foram esclarecidos (70%);

Furto – Dos 34.997 inquéritos instaurados, 25.557 foram esclarecidos (73%);

Estelionato – Dos 13.061 inquéritos instaurados, 5.257 foram esclarecidos (40%);

Extorsão mediante sequestro – Dos 38 inquéritos instaurados, 19 foram esclarecidos (50%);

Violência Doméstica – Dos 90.669 inquéritos instaurados, 86.205 foram esclarecidos (95%).

1.3. Resposta. Não respondeu.

1.4. Resposta. O Inquérito Policial Eletrônico (IPe) teve sua implantação iniciada em 2015 e finalizada em 2018, quando todas as 1546 unidades policiais deixaram de elaborar procedimentos físicos. O sistema é totalmente integrado com o SAJ do Tribunal de Justiça. Todas as interações são

feitas através da integração. Aproximadamente 2 milhões de procedimentos totalmente digitais já tramitaram entre os sistemas.

1.5. Resposta. O sistema de gestão das V.P.I.s está sendo implantado neste momento nas delegacias do estado.

SERGIPE

1.1. Resposta. Sim, consta no nosso planejamento estratégico com uma das metas a de melhorar o índice de elucidação dos Inquéritos Policiais em 40% de 2017 a 2021. A fórmula utilizada para essa medição foi a definida pelo Colégio Nacional de Delegados Gerais, conforme resolução nº 06/2018 do CONPCP (elucidação = percentual de IP elucidados do ano remetidos ao judiciário (com indiciamento + inexistência de fatos criminosos + sem indiciamento (tem autoria mais não ocorreu indiciamento pelo delegado dividido pelo nº total de IP instaurados no ano).

1.2. Resposta. No tocante a proporção geral, somente em 2019 iniciamos a medida, considerando que para isso necessitamos diretamente das informações encaminhadas pelos gestores de cada unidade, nos prazos fixados.

Como informado, iniciamos a medição no ano de 2019 e ainda estamos aguardando envio dos dados pelas unidades policiais, ainda pendente de consolidação. No estado, em 2019, o índice de elucidação de feminicídio foi de 100% e de Latrocínio de 62,5%.

1.3. Resposta. Sim, existe defasagem dos quadros da Polícia Civil, de agentes e escrivães, já que o quadro de Delegados deverá ser preenchido em 2020 considerando o concurso recentemente realizado:

Cargos na estrutura da Polícia Civil (fevereiro/2019)

CARGOS	TOTAL PREVISTO EM LEI	VAGAS OCUPADAS	CARGOS VAGOS
DELEGADO	150	138	12(8%)

ESCRIVÃO DE POLÍCIA	220	188	32(14,5%)
AGENTE DE POLÍCIA	1200	874	326(27,2%)
AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA	215	215	Extinção
TOTAL	1785	1415	370(21,2%)

1.4. Resposta. Como é de conhecimento de todos na polícia civil e demais instituições da SSP, desde 2016 iniciamos a implantação do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – PPE do Governo Federal, administrada pelo SERPRO e produzida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. No ano de 2019 se deu a obrigatoriedade do registro de todos os Boletins de Ocorrência nesta plataforma e, agora em 2020, a obrigatoriedade da instauração de todos os procedimentos de forma eletrônica nesse mesmo sistema. A plataforma do PPE ainda não está integrada ao Portal Criminal, mas já existem tratativas para que isso ocorra, considerando que essa ação depende exclusivamente de ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Tribunal de Justiça.

1.5. Resposta. De acordo com o parágrafo único do artigo 19 do Ato Normativo nº 001/2012, a autoridade que adotar essa modalidade de verificar preliminarmente condutas delituosas deverá registrá-la em livro próprio. Tal fato fica a critério da autoridade policial em cada unidade, considerando as obrigações previstas na legislação penal e processual penal vigentes.

TOCANTINS

Não respondeu.

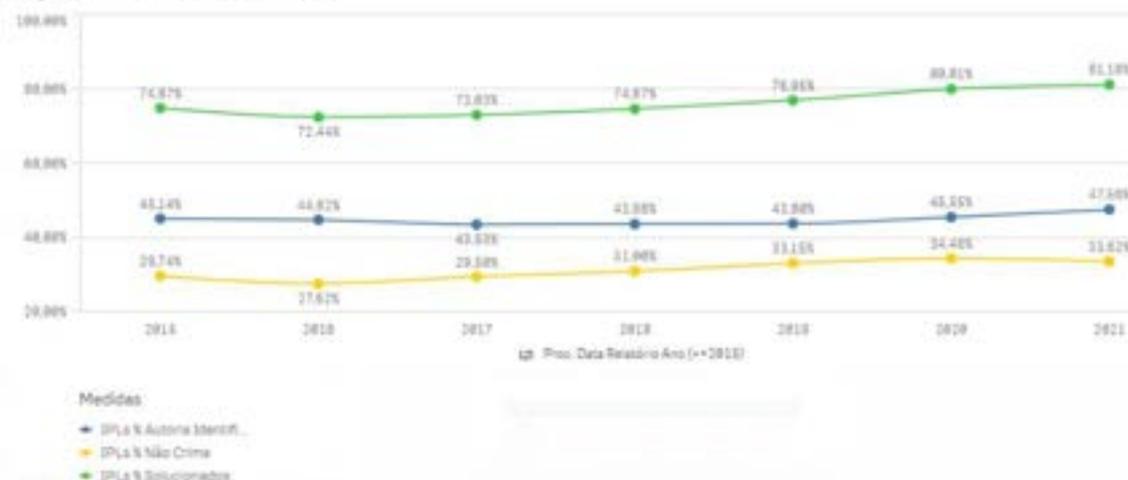
DA POLÍCIA FEDERAL

1.1. Índice de resolução de inquéritos policiais em base anual na Polícia Federal.

ANO	Inquéritos concluídos	AUTORIA IDENTIFICADA	NÃO CRIME	SOLUCIONADOS
2016	63.899	45,10%	27,16%	72,26%
2017	61.560	44,14%	28,63%	72,77%
2018	52.342	44,93%	29,22%	74,15%

Ano Relatório	IPLs % Autoria Identificada	IPLs % Não Crime	IPLs % Solucionados
2015	45,14%	29,74%	74,87%
2016	44,82%	27,62%	72,44%
2017	43,53%	29,50%	73,03%
2018	43,68%	31,00%	74,67%
2019	43,80%	33,15%	76,95%
2020	45,55%	34,46%	80,01%
2021	47,56%	33,62%	81,18%

Solução de IPLs per Ano | Mês | Dia Relatório



Após uma série de estudos e reuniões de alinhamento, restou definido que o indicador a ser acompanhado pela PF a fim de diagnosticar seu desempenho no âmbito das atividades relacionadas à Segurança Pública seria o percentual de inquéritos solucionados (aqueles COM INDICAÇÃO DE

AUTORIA somados aos relatados SEM INDICAÇÃO DE AUTORIA por não constatação de prática de infração penal).

Este indicador busca mensurar a eficácia na realização da atividade fim da Polícia Judiciária, ou seja, a investigação policial conduzida na forma de inquérito policial. Ele é calculado com base no percentual de elucidação de infrações penais em inquéritos relatados com indicação da autoria e de inquéritos encerrados onde a indicação de autoria não é um resultado possível, haja vista terem sido concluídos em razão da não constatação de prática de infração penal.

AMOSTRA DE RESOLUTIVIDADE EM OUTROS PAÍSES – BASE DE COMPARAÇÃO COM O BRASIL

1. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA¹²

Os dados do Bureau of Justice Statistics mostram que, ao longo das décadas, menos da metade dos crimes graves são denunciados à polícia. Cerca de 11% de todos os crimes graves resultam em prisão e cerca de 2% terminam em condenação.

Em 2018, a taxa de prisão por crimes graves denunciados à polícia era de cerca de 22%.

O Bureau of Justice Statistics não informa as taxas nacionais de condenação por crimes graves desde 2006 - mas naquele ano, de todos os crimes graves denunciados à polícia, apenas 4,1% dos casos terminaram com um indivíduo condenado na sequência de um crime denunciado.

Os dados sugerem que a maioria dos outros 54,5% dos crimes violentos e 82,4% dos crimes contra a propriedade em 2018 não foram resolvidos, embora

¹ Fonte: <https://theconversation.com/police-solve-just-2-of-all-major-crimes-143878>

² <https://www.insider.com/police-dont-solve-most-violent-property-crimes-data-2020-6>

haja algumas ressalvas aos dados do FBI que são importantes a serem observadas - ou seja, que é possível que alguns desses crimes ser resolvido nos anos subsequentes para os quais o FBI ainda não publicou dados.

O FBI também divide a taxa de ELUCIDAÇÃO por crime específico. Para crimes violentos, 62,3% dos assassinatos, 33,4% dos estupros, 30,4% dos roubos e 52,5% das agressões agravadas terminaram em prisões.

Para crimes contra a propriedade, apenas 13,9% dos roubos, 18,9% dos furtos, 13,8% dos roubos de veículos automotores e 22,4% dos incêndios criminosos terminaram em prisão.

De acordo com o relatório de 2019 do FBI " Crime nos Estados Unidos ", 45% dos crimes violentos resultam em prisão e processo judicial. Em relação aos crimes contra propriedade são muito piores, 17 por cento dos assaltos, incêndios criminosos e roubos de carros são elucidados³.

Entre os crimes violentos, os homicídios apresentam a maior taxa de eliminação de longe, 61 por cento. A agressão com agravantes vem com 53% e o estupro com 34%.

1.1. ÍNDICE DE ELUCIDAÇÃO DE HOMICÍDIOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA DE WHASINGTON D.C.

Informações sobre a taxa anual de esclarecimento de homicídios da agência são publicadas anualmente no Relatório Anual do Departamento de Polícia Metropolitana de Whashington D.C.(MPD).

A taxa de elucidação de homicídios do MPD é calculada, como a maioria dos departamentos de polícia do país, usando as

³ <https://mises.org/wire/fewer-half-violent-crimes-are-solved-america>

diretrizes de Relatório Uniforme de Crime (UCR) estabelecidas pelo FBI na década de 1930. Essas diretrizes são o padrão nacional para relatar várias categorias de dados criminais, incluindo taxas de esclarecimento de homicídios. Quase 17.000 agências de aplicação da lei nos Estados Unidos fornecem dados ao FBI por meio de seu programa de UCR.

Cálculo da taxa de elucidação de homicídios de acordo com as diretrizes da UCR. De acordo com as diretrizes do UCR, a taxa de esclarecimento é calculada dividindo-se o número total de casos de homicídio encerrados em um ano civil pelo número total de homicídios ocorridos naquele ano. Os processos encerrados podem ser por homicídios ocorridos no ano em curso ou em anos anteriores. Em outras palavras, algumas liberações que uma agência registra em um determinado ano civil podem pertencer a ofensas ocorridas em anos anteriores. O programa UCR mede todo o trabalho que uma agência esgota no encerramento de casos.

Taxas de elucidação por homicídio – Departamento de Polícia Metropolitana de Washington D.C.⁴

Cotações	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Número de Homicídios	108	88	104	105	162	135	116	160
Taxas de autorização de homicídio UCR	95,4%	81,8%	79,8%	70,5%	62%	70%	71%	66%

⁴ <https://mpdc.dc.gov/page/homicide-closure-rates>

Cotações	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Número de Homicídios	248	198	196	169	181	186	144	132
Taxas de autorização de homicídio UCR	60,5%	60,6%	60,7%	64,5%	70,2%	75,3%	75%	78,8%

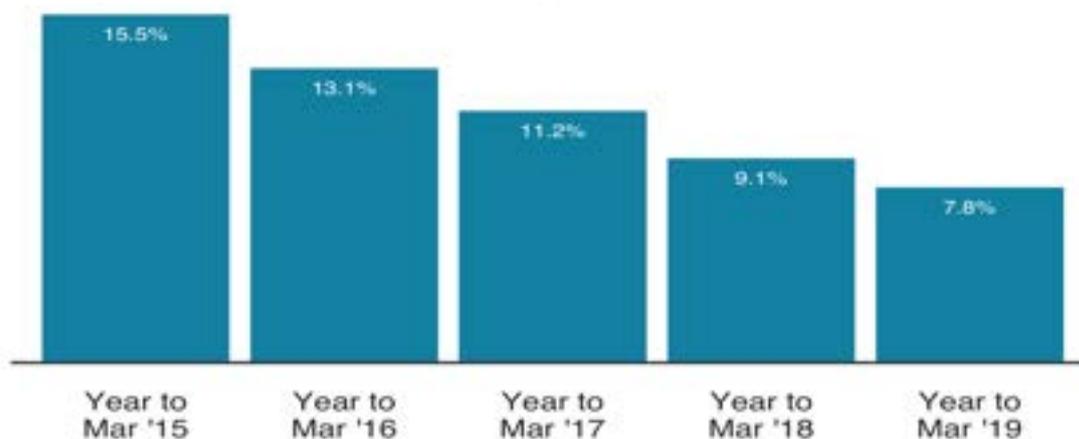
2. CRIMES RESOLVIDOS PELA POLÍCIA NA INGLATERRA E NO PAÍS DE GALES⁵

A proporção de crimes resolvidos pela polícia na Inglaterra e no País de Gales caiu para o nível mais baixo registrado, de acordo com dados do Home Office, base de comparação de 2019 em relação a 2018.

Nos 12 meses anteriores a março de 2019, 7,8% dos crimes viram alguém acusado ou indiciado, contra 9,1% um ano atrás.

Crimes where someone is charged hit new low

Charge rate for all crimes in England and Wales



Source: Home Office

BBC

⁵ <https://www.bbc.com/news/uk-49029545>

3. EUROPA OCIDENTAL⁶

Usando dados do European Homicide Monitor, empregando definições semelhantes e esquemas de codificação uniformes, este estudo permitiu comparações únicas entre países em fatores que influenciam as diferenças nas taxas de esclarecimento de homicídios. As descobertas baseadas em homicídios ocorridos no período de 2009–14 revelaram taxas gerais de homicídio baixas em todos os países, com uma grande variedade nas taxas de elucidação de homicídios, variando de 77 por cento na Holanda a 98 por cento na Finlândia.

No período de 2009–14, um total de 617 homicídios ocorreram na Finlândia, 896 na Holanda, 490 na Suécia e 225 na Suíça. As taxas de vitimização de cada um desses países no período estudado. Ao longo do período de estudo, a taxa de homicídios em três países da Europa Ocidental diminuiu, de 2,24 para 1,63 por 100.000 na Finlândia, de 1,08 para 0,81 na Holanda e de 0,96 para 0,88 na Suécia. Na Suíça, neste período, a taxa de homicídios oscilou em torno de 0,50 por 100.000. No período em estudo, em média 98% dos homicídios foram eliminados na Finlândia, 77% na Holanda, 83% na Suécia e 95% na Suíça. A mediana do número de dias para os casos a serem resolvidos foi um dia na Finlândia, um dia na Holanda, um dia na Suécia e zero dias (o mesmo dia em que ocorreu o homicídio) na Suíça.

Na Finlândia, 88% dos homicídios "públicos" foram liberados em menos de 30 dias contra 95% dos homicídios "privados"; na Holanda, a taxa de esclarecimento de homicídios "públicos" foi de 68 por cento contra 81% dos homicídios "privados", e na Suécia, 73% contra 89% dos homicídios ocorridos em ambientes fechados. Na Suíça, por causa da proporção muito pequena de casos não resolvidos, a diferença na taxa de esclarecimento entre homicídios públicos e privados permaneceu insignificante. Em termos de localização geográfica, na maioria dos países, não foram encontradas diferenças

⁶ <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1477370818764840>

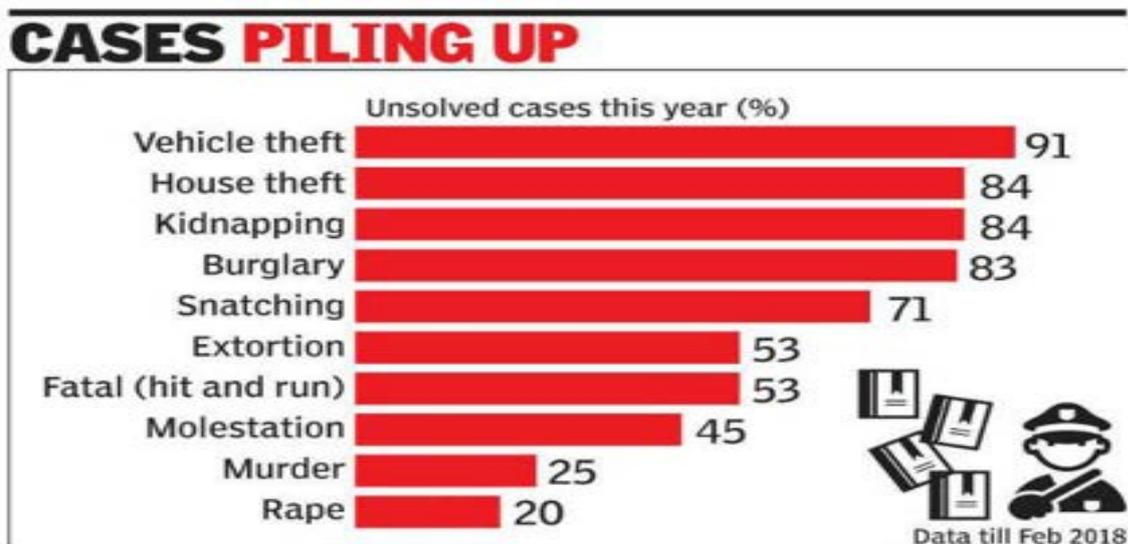
significativas no esclarecimento de homicídios ocorridos em áreas urbanas versus áreas rurais. A Holanda constituiu uma exceção, com uma probabilidade significativamente maior de esclarecimento de homicídio nas áreas rurais (79%) do que nas áreas urbanas (73%). Além disso, embora em todos os países, exceto na Suécia, a porcentagem de homicídios de vítimas únicas sendo solucionados parecia ser um pouco menor do que a porcentagem de homicídios de vítimas múltiplas sendo solucionados, esta descoberta permaneceu insignificante em todos os países. Em relação ao modus operandi, os resultados indicaram vários padrões: Primeiro, havia diferenças significativas na velocidade de eliminação entre os homicídios finlandeses em termos do método usado no homicídio. Uma análise mais detalhada dos resultados mostrou que os homicídios cometidos por "outros" métodos, como afogamento, fumaça, incêndio, explosivos ou por veículo motorizado, foram mais difíceis de limpar (81%) em comparação com outras categorias, incluindo homicídios cometidos por armas de fogo (95%). Em segundo lugar, os resultados indicaram exatamente o oposto na Holanda e na Suécia, onde homicídios cometidos por arma de fogo tiveram taxas gerais de esclarecimento muito mais baixas (56% na Holanda e 57% na Suécia) em comparação com homicídios cometidos por outros meios. Na Suíça, com uma alta taxa de eliminação geral, o modus operandi não influenciou a taxa de eliminação, na medida em que todos os homicídios cometidos com um instrumento contundente, por meio de golpes ou chutes, ou por outros métodos foram resolvidos (100%). O que todos os quatro países tinham em comum era uma taxa de eliminação relativamente alta (na Finlândia, velocidade de eliminação rápida) entre homicídios cometidos por instrumentos contundentes ou cortantes e pelos chamados métodos 'práticos', como estrangulamento e socos ou chutes, com percentagens gerais variando de 85% a 100%. Embora não tenha havido diferenças significativas em termos de tipo de homicídio na Finlândia e na Suíça, na Holanda e na Suécia, o tipo de homicídio influenciou a probabilidade de esclarecimento. Em ambos os países, homicídios cometidos em um meio criminoso (46% na Holanda e 48% na Suécia) e homicídios no contexto de um roubo (75% na Holanda e 73% na Suécia) tiveram taxas gerais de eliminação muito mais baixas em comparação com outros tipos de homicídio, como homicídios domésticos, homicídios noturnos ou homicídios sexuais.

Pesquisas anteriores em países europeus revelaram que 98 por cento dos homicídios estão sendo resolvidos na **Finlândia** (Lehti e Kivivuori, 2012), entre 88 e 94% na **Alemanha** (Polizeiliche Kriminalstatistik, 2014), 87% na **Suíça** (Bänziger e Killias, 2014), e cerca de 80% na **Suécia** (Granath, 2011) e na Holanda (Van Os et al., 2010).

4. OUTROS DADOS⁷

As taxas de elucidação de homicídios variam atualmente de 96% na **Coréia do Sul** (Johnson, 2008), 95% no **Japão** (Roberts, 2008) e 24% em **Trinidad e Tobago** (Maguire et al., 2010). Em países ocidentais não europeus, as taxas de esclarecimento de homicídio variam de 91% na **Nova Zelândia** (New Zealand Crime Statistics, 2015), 87% na **Austrália** (Chan e Payne, 2013), a 75% no **Canadá** (Mahony e Turner, 2012).

Na **Índia**, 21% de elucidação de crimes, considerando a mediana geral estatística, levando-se em consideração a categoria de crimes estabelecida **no quadro a seguir**.



⁷ <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1477370818764840>

5. SÍNTESE COMPARATIVA E ORDENADA DE ELUCIDAÇÃO DE INQUÉRITOS POR ESTADOS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRAS (Com base nos últimos anos de referência informados de 2018; 2019; 2020).

ESTADOS	INQUÉRITOS ELUCIDADOS
ACRE	92,69%
ALAGOAS	66%
AMAPÁ	75,77%
AMAZONAS	86,52%
BAHIA	77,53%
CEARÁ	63,51%
DISTRITO FEDERAL	58,5%
ESPÍRITO SANTO	26%
GOIÁS	69,87%
MARANHÃO	98,48%
MATO GROSSO	66%
MATO GROSSO DO SUL	87,1%
MINAS GERAIS	62,78%
PARÁ	77%
PARAÍBA	75%
PARANÁ	77%
PERNAMBUCO	62,5%
PIAUI	Não informou
RIO DE JANEIRO	70,21%
RIO GRANDE DO NORTE	49,6%
RIO GRANDE DO SUL	60%
RONDÔNIA	60,94%
RORAIMA	88,02%
SANTA CATARINA	53,2%
SÃO PAULO	76%
SERGIPE	40%
TOCANTINS	Não informou

6. MÉDIA ARITMÉTICA NACIONAL:

A **média aritmética simples** é utilizada em casos nos quais o rol numérico não apresenta nenhuma repetição. Para **calcular** o valor da **média aritmética simples**, devemos realizar o somatório de todos os elementos do rol e dividir essa soma pela quantidade de elementos.

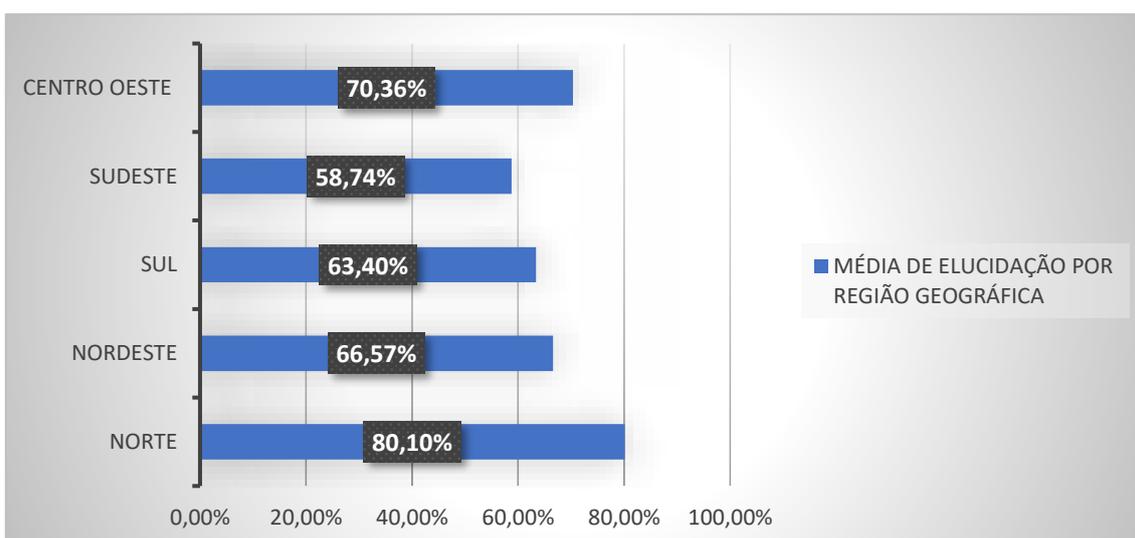
Sendo assim, Acre (**92,69%**) + Alagoas (**66%**) + Amapá (**75,77%**) + Amazonas (**86,52%**) + Bahia (**77,53%**) + Ceará (**63,51%**) + Distrito Federal (**58,5%**) + Espírito Santo (**26%**) + Goiás (**69,87%**) + Maranhão (**98,48%**) + Mato Grosso (**66%**) + Mato Grosso do Sul (**87,01%**) + Minas Gerais (**62,78%**) + Pará (**77%**) + Paraíba (**75%**) + Paraná (**77%**) + Pernambuco (**62,5%**) + Rio de Janeiro (**70,25%**) + Rio Grande do Norte (**49,6%**) + Rio Grande do Sul (**60%**) + Rondônia (**60,94%**) + Roraima (**88,02%**) + Santa Catarina (**53,2%**) + São Paulo (**76%**) + Sergipe (**40%**) = **1.690,37%**.

1.720,17/25 (estados) = 68,80% de elucidação dos inquéritos em âmbito nacional.

A média aritmética nacional corresponde a **68,80%** de elucidação dos inquéritos.

7. PORCENTAGEM DE ELUCIDAÇÃO DE INQUÉRITOS POR REGIÃO GEOGRÁFICA

Respaldo pela síntese do quadro anterior, é possível mensurar o percentual da média aritmética por região geográfica do Brasil.



8. SÍNTESE POR AMOSTRAGEM DE PAÍSES

PAÍSES	TAXA DE ELUCIDAÇÃO DE HOMICÍDIOS ⁸
INGLATERRA	7,8%
EUA	66%
HOLANDA	77%
FINLÂNDIA	98%
SUÉCIA	83%
SUIÇA	95%
ALEMANHA	88%
CORÉIA DO SUL	96%
JAPÃO	95%
TRINIDAD E TOBAGO	24%
NOVA ZELÂNDIA	91%
AUSTRÁLIA	87%
CANADÁ	75%
ÍNDIA	25%

⁸ Últimos anos disponíveis: 2018; 2019; 2020.